Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 21 de novembro de 2009 - nº 1121 - Ano XIII

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 22 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acham abertas no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO N° 35.759/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 163/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de coffe-break, buffet e coquetel, destinado ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 04 de dezembro de 2.009, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO N° 36.203/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 164/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual locação de grade de proteção metálica, modulada com encaixe e travamento, medindo 02m de comprimento e 1,10m de altura, com pintura nova, destinado ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com locação parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 08 de dezembro de 2.009, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO N° 36.615/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 165/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de coffe-break, destinado ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com fornecimento parcelado, por um período de 12 (doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 14 de dezembro de 2.009, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completos, poderão ser adquiridos na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
Observe-se que a empresa que optar pela compra do edital deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos após o recolhimento do emolumento, que deverá ser efetuado na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, n° 252, sala A Centro – Atibaia/SP, das 10:00 às 16:00 horas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica - Fone: (0**11) – 4414-2625.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 19 de novembro de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 35.189/09 - Pregão Eletrônico n.º 053/09 - Interessado: Secretaria de Recursos Humanos. - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cesta natalina, bem como prestação de serviço no preparo, seleção, acondicionamento, controle e distribuição das cestas para os funcionários da Prefeitura da Estância de Atibaia. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 053/2009, referente ao objeto em epígrafe, com o valor unitário de R$ 25,28 (vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor global de R$ 76.648,96 (setenta e seis mil,.seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), ofertado pela empresa adjudicatária COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais.Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 17 dias do mês de novembro de 2009- José Bernardo Denig -PREFEITO MUNICIPAL.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP, 17 de novembro de 2009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PROCESSO N° 34.580/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 156/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 244/09, esclare dúvidas suscitadas por empresas interessadas na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br

PROCESSO N° 34.770/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 159/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 245/09, esclare dúvidas suscitadas por empresas interessadas na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone/Fax: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP**, 19 de novembro de 2.009. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PROCESSO N° 34.771/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 160/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 247/09, fica Rerratificado o Edital e mantido a **data de abertura** para o dia: **03 de dezembro de 2.009 às 14:00 horas.** Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone/Fax: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP**, 19 de novembro de 2.009. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto

Poder Executivo

de Suprimentos**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

REGÃO ELETRÔNICO Nº 056/09 - **PROCESSO Nº** 34.092/09 - **OBJETO:** Aquisição de equipamentos veterinário para controle da população de cães e gatos, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

SUSPENSÃO DE ABERTURA

O Departamento de Suprimentos no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 246/09, decide em adiar a presente licitação **"Sine-Die".**

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica - Fone: (11) 4414-2625 . Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 18 de novembro de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO: N.º 36.577/09
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3721
INTERESSADO: SSOMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 162/09 de 17/11/2009

PROCESSSO: N.º 38.560/09
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3722
INTERESSADO: ELO IMPRESSÕES E PAPELARIA LTDA ME.
JULGAMENTO: ATA N.º 164/09 de 18/11/2009

ATIBAIA, aos 19 dias do mês de novembro de 2.009.

André Luís Pacheco Ferreira
Diretor do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 29.666/09. CONVITE N.º 55/09. OBJETO: Contratação de empresa especializada sob o regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra para construção de mezanino na Divisão de Administração de Materiais da Secretaria de Administração. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **PS Engenharia Construção e Comércio Ltda.,** que ofertou o preço global de R$ 71.766,09 (setenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e nove centavos). **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 16 de novembro de 2.009. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.** Secretaria de Administração, aos 19 de novembro de 2009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 28.998/09 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 125/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - De acordo com o exposto pela Pregoeira, constante nos autos, que acato na íntegra, decido HOMOLOGAR à empresa CEPEÓ CONTRACEPTIVOS LTDA., o item 09 no valor unitário de R$ 34,00, bem como ANULO todos os atos relativos à Homologação realizada para a empresa CIRÚRGICA IMIGRANTES LTDA ME. 1 – Encaminhe-se à Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 dias do mês de novembro de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP., 17 de novembro de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 33.305/09 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 146/09 - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação do Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 145/09, ofertado pelas empresas conforme abaixo: GUIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., os itens: Item 01 no valor unitário de R$ 3,80; Item 07 no valor unitário de R$ 2,80. BIGUÁ ALIMENTOS LTDA., os itens : Item 02 no valor unitário de R$ 1,30; Item 03 no valor unitário de R$ 1,18; Item 04 no valor unitário de R$ 1,53; Item 05 no valor unitário de R$ 1,80. COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., o item: Item 06 no valor unitário de R$ 5,18. Encaminhe-se: 1 - Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 – A Divisão de Alimentação Escolar, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 dias do mês de novembro de 2009. - JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 19 de novembro de 2.009. – ANDRÉ LUÍS PACHECO FERREIRA – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 32.059/09 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 148/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação do Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 148/09, ofertado pela empresa conforme abaixo: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., os itens: Item 01 no valor unitário de R$ 29,82; Item 02 no valor unitário de R$ 27,00; Item 03 no valor unitário

Poder Executivo

de R$ 45,80. CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., o item : Item 04 no valor unitário de R$ 2,48. CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., os itens: Item 05 no valor unitário de R$ 0,17; Item 07 no valor unitário de R$ 0,10; Item 08 no valor unitário de R$ 0,26; Item 09 no valor unitário de R$ 0,11; Item 10 no valor unitário de R$ 1,45. - O item 06 foi fracassado. Encaminhe-se: 1 - Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 – A Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 dias do mês de novembro de 2009. - JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 19 de novembro de 2.009. – ANDRÉ LUÍS PACHECO FERREIRA – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 21.407/02 - 7º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 254/09 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Sr. Antenor Stringler. - OBJETO: Prorrogação de prazo, por um período de 12 (doze) meses, e reajuste de preços do Contrato de Locação nº 155/02. - VALOR MENSAL: R$ 842,66 (Oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos). - VIGÊNCIA: 18/11/2009 a 18/11/2010. - ASSINATURA: 09/11/2009.

PROCESSO Nº 3.936/08 - DISPENSA Nº 04/08 - 3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUALNº259/09-CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Associação de Difusão Cultural de Atibaia. - OBJETO: Aditamento de R$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais) do Contrato de Gestão nº 140/08, de acordo com o Plano de Trabalho (Anexo I) e Orçamento Detalhado (Anexo II). - VALOR: R$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais). - ASSINATURA: 12/11/2009.

PROCESSO N° 22.374/09 - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/09 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 258/09 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: ARV Construções Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção de biblioteca na EMEF Waldemar Bastos Buhler, localizada à Rua Maracanã, 185, Jardim Imperial, Atibaia/SP. - VALOR: R$ 360.600,00 (Trezentos e sessenta mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. - ASSINATURA: 11/11/2009.

PROCESSO Nº 36.013/09 - DISPENSA Nº 24/09 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/09 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC. - OBJETO: Contratação de prestação de serviços com o Senac, para realização de cursos de capacitação com recursos do orçamento participativo 2009. - VALOR: R$ 26.508,00 (Vinte e seis mil, quinhentos e oito reais). - VIGÊNCIA: 06/11/2009 à 31/12/2009. - ASSINATURA: 06/11/2009.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de novembro de 2009. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 32.060/09 - Pregão Eletrônico n.º 049/09 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. - Objeto: Aquisição de materiais odontológicos. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 049/2009, referente ao objeto em epígrafe, com os seguintes valores globais: - R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais) para o lote 10, ofertado pela empresa adjudicatária CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.- R$ 1.521,66 (hum mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos) para os lotes 07, 08, 09, 14 e 15, ofertado pela empresa adjudicatária KAMPO SUPRIMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - R$ 3.138,43 (três mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e três centavos) para os lotes 03, 04, 05, 11, 12 e 17, ofertado pela empresa adjudicatária M.A. ZANELATO & CIA LTDA.- R$ 11.338,70 (onze mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta centavos) para os lotes 01, 02, 06, 13 e 16, ofertado pela empresa adjudicatária PORTAL LTDA.Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais.Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 17 dias do mês de novembro de 2009- José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL.
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
– ATIBAIA/SP, 19 de novembro de 2009
– André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 020/2009 – CMAS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A O NOVO ACOLHER, EM 05 DE JANEIRO DE 2009.
Processo n°.: 30.451/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Novo Acolher
CNPJ N°.: 07.732.101/0001-04
OBJETO: Transferência de recursos financeiros adicionais no valor de R$28.000,00 à Conveniada, para dar continuidade ao objeto do Convênio nº 020/2009 – CMAS.
RECURSOS FINANCEIROS: R$28.000,00 (vinte e oito mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 13/11/2009
VIGÊNCIA: 31/12/2009
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Paulo Sérgio de Freitas, CPF n°.:022.434.778-07.

Conselho de Administração da Parceria Prefeitura e Organização Social Pró Saúde

Membros Representantes da Sociedade Civil:
Armando Augusto Tricoli
Antonio Massi
José Carlos Pinheiro
Lúcia Alves
Omar Zigaib
Patrícia Conceição Pires de Oliveira

Membros Eleitos pelo Conselho Administrativo (Sociedade Civil):
Adib Joaquim Mendes
Nilson da Rocha Nery

Membros Indicados pelo Poder Público Municipal:
Adriana Sagiani
Aryoswaldo Bonini Junior
Cristine Dornellas de Barros
Márcia Sherfen Zigaib
Rita de Cássia Gonçalves e Martins
Rita de Cássia Faria Bergo
Rosana Nogueira Barbosa

Poder Executivo

Silmara da Costa Soares Pinto

Indicados pela Irmandade de Misericórdia:
Cláudio Gigliotti
Carlos de Campos Mantovaninni

Membros Indicados pela Organização Social "Pró Saúde":
Antonio Sergio Vulpe Fausto
Humberto Caetano

Ata de Audiência Pública – Processo 29.255/08

David Boal – Boa tarde – agora são 15:32h. Vamos dar início a mais uma Audiência Pública em Atibaia. Esta é uma Audiência Pública Especial porque é feita no próprio bairro. Havia sido convocada para a semana retrasada no Centro da cidade mas, a pedido de alguns moradores do bairro, nós consideramos que o melhor seira fazer realmente em um final de semana aqui no Bairro da Usina e eu estou vendo pelo número de presentes aqui que foi uma decisão acertada, e agradeço a presença de todos. As Audiências Públicas em Atibaia são regidas pela Lei 3190 de 27 de setembro de 2001 e tem como objetivos recolher subsídios ou informações para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo ou Poder Legislativo, proporcionar aos cidadãos oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público que estará sendo objeto de análise pelo Governo Municipal. Compondo a mesa, estão Fernando Protta – diretor de meio ambiente da Prefeitura, ao lado dele José Luis Fraia – Diretor de Industria da Prefeitura e um dos responsáveis pelo contrato dessa parceria que está sendo feita entra a Prefeitura e o Consórcio Centro Empresarial Atibaia, que está representado por José Luis Cavallo, o Sargento Lucio Alves Santos, supervisor da inspeção naval da marinha e Adalice Pinto João – Agente de atividades marítimas e fluviais, ambos da Capitania dos Portos - Santos. Vou seguir o roteiro que foi formulado pelos próprios moradores e em cima disso, a partir da exposição do José Luis Fraia com relação ao contrato que está sendo feito e já foi assinado, o Fraia vai expor como estão as questões do contrato e o que o consórcio está fazendo. O primeiro tópico é sobre a concessão da Usina Hidroelétrica pelo Centro Empresarial de Atibaia. Antes do Fraia falar quero registrar e agradecer a presença do vereador José Paulo Teixeira.

José Luis Fraia – boa tarde a todos – a licitação para concessão da usina hidroelétrica de Atibaia que é chamada PCH – Pequena Central Hidroelétrica de Atibaia, e da qual o Parque da Usina faz parte, foi feita ao longo do ano de 2008, e concluído no segundo semestre. Participaram mais de 10 (dez) empresas. No final do certame 4 (quatro) empresas foram selecionadas com as melhores propostas e o vencedor da licitação foi o consórcio liderado pelo Centro Empresarial de Atibaia, o qual o José Luis Cavallo representa. A partir da assinatura do contrato foi dado início às obras, inicialmente de reforma do parque e os projetos para reinício de operação da Usina Hidroelétrica. Eu tenho aqui uma lista da proposta técnica que fez parte da licitação que são os itens que o consórcio, por contrato, tem compromisso de executar no parque, cuja reforma da central hidroelétrica é praticamento o objeto principal da licitação e que é toda a reforma mecânica, elétrica para a central hidroelétrica voltar a gerar energia. No contrato alguns itens dizem respeito à usina, mas a grande maioria diz respeito ao parque, se houver alguma dúvida se quiserem levantar a gente pode tentar esclarecer: manutenção corretiva, manutenção preventiva, inclusive controle computadorizado do sistema de manutenção e conservação que diz respeito à operação da usina propriamente dita, ou seja, a usina vai ter uma reforma que vai torná-la moderna nos padrões atuais de operação e não vai deixar de ter aquele controle manual que havia na década de 80 quando ela ainda operava na tecnologia antiga. Depois vamos comentar as reformas. Os equipamentos que eventualmente forem desativados da Usina vão fazer parte de um acervo do nosso futuro museu de energia que vai ser criado no parque. No item 1.2 o plano de operação da usina que vai ter todo um planejamento de segurança, monitoramento, operação da usina propriamente dita. Será feito um projeto de melhoria da eficiência de geração de energia. O projeto tem um prazo previsto de 18 meses para implantação das melhorias propriamente ditas, ou seja, a entrada em operação da PCH, isso aqui, é claro, envolve uma série de aspectos, desde licenciamento ambiental até as autorizações para que a usina volte a operar, licença de operação e o aspecto técnico, propriamente dito.

David Boal - A Audiência Pública está sendo gravada integralmente e eu pediria para que todas as pessoas que quisessem opinar ou fazer perguntas, o fizessem no microfone para que ficasse registrado.

José Luis Fraia - Obras civis: já foi feita a elaboração de um lay out geral do parque, a construção da portaria, alambrado, portaria, gradis, pavilhão de serviços para melhoria das condições de operação do parque, a construção de um museu e a recuperação do acervo de peças e sua ampliação de mais objetos com afinidade ao que vai se propor o nosso museu. Além disso o restauro das edificações existentes que basicamente é o prédio da sede da PCH e as 3 casas onde moravam funcionários da prefeitura. Lanchonete e sanitários públicos.

… Uma questão de ordem: Eu gostaria de saber quem vai ser beneficiado pela operacionalidade e pela geração dessa energia elétrica.

José Luis Fraia: Só reforçando, eu pediria que todas as pessoas se identificasse ao microfone para que possa ficar gravado na nossa ata da reunião. Eu posso esclarecer a senhora sim, o parque é um parque público, logicamente toda a comunidade de Atibaia e vizinhança vai se beneficiar com a melhoria e reforma do parque, reforma das construções civis, construção do museu, reflorestamento do parque e tudo o mais, principalmente as pessoas que moram e frequentam o bairro da Usina, porque logicamente terão mais facilidade.
…

José Luis Fraia - O país tem hoje uma política de geração de energia. Essa geração de energia é disponibilizada através de uma rede que é interligada a todo o país. Logicamente a concessionária que ganhou essa licitação ela vai gerar essa energia e vai colocar essa energia à disposição dessa rede interligada nacional. Existe todo um critério de medição e de reembolso dessa energia que é gerada através da ANEL e será beneficiado que é consumidor dessa energia que pode ser um consumidor de Atibaia ou um consumidor de Manaus. O contrato que a prefeitura tem foi feito através dessa licitação que a concessionária irá reembolsar à prefeitura num percentual de 30% do resultado dessa geração de energia. As obras que estão sendo feitas no parque e na Usina Hidroelétrica serão todas feitas por encargo da empresa concessionária, ou seja, a concessionária se dispõe a efetuar um investimento, seja no parque ou seja na usina, esse investimento vai ter um tempo de retorno que vai ser dado através da própria geração de energia. Existe alguma dúvida quanto à isso? A concessão será de 25 anos.

… Estou antecipando, em primeiro lugar boa tarde a todos, eu agradeço a presença da mesa, mas tenho duas perguntas que fazem parte da explanação dele. Eu li o edital na sala do engenheiro Fraia, o edital está muito bem feito, mas ele tem uma dúvida muito grave, tem uma cláusula que precisa ser modificada, eu passei isso para a promotora de meio ambiente, passei para o engenheiro Fraia na sala dele. Lá tem uma cláusula que diz que tem que ficar uma lâmina de 10 mm de água na barragem. Tá errado! A lâmina mínima tem que ter 10cm como está agora, porque se tiver 10mm nós vamos andar a pé na represa. Então essa é uma observação que está comigo desde o dia que eu li o edital na sala do engenheiro Fraia aqui presente. A 2a pergunta é a seguinte: tudo o que está no edital será transportado para o contrato?

José Luis Fraia: Sim, o contrato reproduz o edital.

… Muito obrigado!

Gislene: Tenho uma propriedade há 48 anos aqui na Usina e eu queria saber se a concessionária pode disponibilizar essa energia para o Centro Empresarial ou fábricas no entorno da represa e se isso não seria transformar um bem público que é a água num benefício particular.

José Luis Cavallo: Primeiramente agradeço a presença de todos, meu nome é José Luis Cavallo sou representante do Centro Empresarial e do Consórcio que acabou conquistando e ganhando a licitação. A verdade é que o condomínio não precisa vender isso para uma pessoa ou uma indústria. Vai depender de como vamos

Poder Executivo

trabalhar isso. Primeiramente preciso conhecer um pouco mais o que é PCH – é uma energia garantida, é uma pequena central hidroelétrica que se eu fizer um contrato com a ANEL ela é que vai me colocar a hora que eu preciso colocar carga ou não. Se a gente for vender para ANEL ou um sistema interligado pode ser que a ANEL fale o seguinte: você não precisa gerar energia, só na hora da minha necessidade você irá gerar. É uma questão comercial, a gente ainda não sabe como vai fazer. Quanto à questão se vai vender para o Centro Empresarial ou para uma outra empresa do município de Atibaia ou para uma empresa de Itatiba, Campinas ou qualquer município, hoje a legislação permite gerar aqui e vender em qualquer lugar do país. A legislação permite isso, a legislação é bem forte também na questão ambiental, então veja uma coisa nós não podemos gerar energia da forma como foi gerada no passado onde a represa esvaziava. Nós temos que gerar o que a gente chama de fio d´água. Hoje o fio d´água é obrigado por uma PCH e a gente vai gerar no fio d´água. Tem dia, por exemplo na época da seca que a gente não vai poder gerar. E a gente tem consciência disso. Como que é feito o processo junto ao sistema, junto à Anel, junto aos órgãos do sistema nacional? Nós temos uma potência instalada de 1.8 Mva. A Anel por força de ver como esta a represa, ao longo dos anos nós temos a liberdade de gerar 0.8 Mva, ou seja, menos da metade. Em sendo assim esse 0.8 é a média. Na época de chuva eu vou estar conseguindo gerar 1.8 porque temos muita água aqui. Na época de seca eu não vou estar gerando 0.8. Então a média nos meses vai dar 0.8, então vamos estar trabalhando pra que a represa sempre fique com fio d´água no vertedouro pra que não atrapalhe, de maneira nenhuma, os moradores que tem casa próximo à represa e nem atrapalhe a questão da represa. O nosso trabalho não é só gerar energia, queremos fazer um trabalho muito maior que iremos explicar ao longo dessa audiência pública para vocês.

David Boal – Antes da sequência quero registrar a presença do ilustre ex-prefeito José Roberto Trícoli e também de José Fernando Calistron – presidente do conselho gestor da APA Estadual da represa da Usina. Calistron, peço para você compor a mesa.

José Luis Fraia - Complementando a resposta do José Luis Cavallo, tem uma cláusula no contrato de concessão de que a prefeitura terá prioridade caso seja de seu interesse a aquisição de energia da PCH de Atibaia.

Péricles Rolli – Sr. Engenheiro Fraia, quando a senhora Amaral fez as suas perguntas, ela deixou bem claro que gostaria de saber quem é o beneficiário da energia elétrica. Me parece que como o consórcio que ganhou a licitação é composto pelo Centro Empresarial, ele será o maior beneficiário.

José Luis Fraia: As obras seja do parque, seja de reforma da usina estão sendo feitas e serão feitas às expensas da empresa concessionária. A geração da energia, a energia gerada vai ser colocada à disposição do mercado através do sistema interligada da Anel – Agência Nacional de Energia Elétrica. A prefeitura de Atibaia poderá adquirir essa energia se assim lhe convier e se houver uma negociação com a empresa concessionária. Parte do resultado financeiro dessa geração de energia será repassada à prefeitura de Atibaia e parte será faturamento da empresa concessionária.

David Boal – Mais alguma questão a respeito dessa parceria?

José Fernando Calistron - presidente do conselho gestor da APA Estadual da Represa da Usina - Boa tarde a todos. Pela explanação que estamos ouvindo me parece que esse empreendimento, tanto a restauração e o processo de reativação da usina já tem os licenciamentos necessários para isso. Eu sei que pra que se reative a geração de energia é necessário ter uma outorga de direito de uso de recurso hídrico emitido pelo departamento de águas e energia elétrica e esta unidade em especial, tem uma área de preservação permanente no seu entorno de 100 metros. Qualquer obra, qualquer atividade, qualquer ação nesta área de 100 metros a partir da margem da represa também necessita de licenciamento do DPRN. Essas autorizações já foram obtidas?

José Luis Fraia – Realmente precisa. Toda a geração de energia, independente se ela está em um lago ou se tem barragem ou não tem barragem precisa de uma outorga. Nós estamos retirando todas as licenças ambientais necessárias. Essa represa tem um tamanho onde o limite não é 100 metros, é 30 metros. Nós estivemos com o pessoal da polícia ambiental e foi verificado no regimento interno que era 30 metros. Muito embora todas as observações que a gente esteja fazendo e todas as atitudes que a gente esteja tomando são para trazer uma melhoria para o parque, dar mais uma oportunidade de lazer e não será só a geração de energia. E as outorgas e licenças estão todas sendo retiradas.

José Fernando Calistron – Sem querer polemizar, mas para informar a todos dessa audiência pública, lagos, represas, querem sejam naturais ou artificiais têm uma área de preservação permanente. Lagos e represamentos que seja utilizadas para abastecimento público de água ou geração de energia elétrica a área de preservação permanente é de 100 metros. Isso é uma resolução da secretaria de meio ambiente de 2002 se eu não me engano e é bem claro, se o represamento, quer seja natural ou artificial for utilizado para abastecimento público de água ou para geração de energia elétrica a área de preservação permanente é de 100 metros.

José Luis Fraia – Na verdade é que essa questão de 30 ou 100 metros nós vamos sempre estar buscando obrigatoriamente dentro da legislação. Se a legislação quer 30 nós vamos estar, muito embora nós não vamos estar fazendo absolutamente nada antes dos 100 metros. Todas as obras pertinentes à revitalização da Usina e do Parque estão contempladas dentro de um escopo maior e que atende obrigatoriamente todas legislações, com certeza absoluta.

José Aparecido de Lima – Quero saber qual a providência que vocês vão tomar sobre o assoreamento da usina?

José Luis Fraia – Eu acho que é bom a gente deixar todo mundo com o mesmo nível de informação, pra que não haja dúvidas e pra que dúvidas iguais a esta possa ter oportunidade de ser esclarecida. Quando a gente fala em geração de energia e tomar conta do parque a nossa idéia é o parque como um todo. E estamos fazendo todas as obras pra que a gente atenda ao que está estipulado no contrato.

José Aparecido de Lima – Mas o mínimo possível seria terem nos procurado pois estamos sendo prejudicados.

José Luis Cavallo – Veja uma coisa, nós estamos levantando os problemas ainda. A proposta do consórcio Centro Empresarial nunca foi e nunca será só simplesmente a geração de energia. Nós sempre colocamos que a proposta maior é fazer desse espaço um espaço bonito e um espaço para que as pessoas pudessem visitar.

José Aparecido de Lima – Mas isso não é o maior interesse da comunidade, na realidade é a melhoria para todos e não só energia.

José Luis Cavallo – Mas foi isso que eu acabei de falar, não sei se fui muito claro, mas eu acabei de falar que a nossa proposta não é só a geração de energia. Nós queremos fazer do parque, um espaço bonito. Assim como pra ter um espaço bonito com certeza a gente vai precisar do apoio de todos vocês porque, eu não sei se vocês sabem, nós tiramos, ao longo desse mês de fevereiro, 3 toneladas de sujeira de dentro da usina como lata de sardinha, lata de tomate, garrafa pet. O que a gente quer fazer é um trabalho de conscientização, queremos fazer um trabalho muito maior ainda, e a questão da represa estar sendo invadida por terra nós temos visto e estamos fazendo um trabalho na área de concessão de 134.000 m de replantio.

José Aparecido de Lima – eu gostaria que você fosse, comigo, pra eu te mostrar o que está acontecendo no fundo da minha casa.

José Luis Cavallo – É informação como essa que a gente precisa, de pessoas que moram aqui. Com certeza essa audiência pública é o início de um processo que a gente vai estar fazendo muitas outras vezes com vocês.

José Aparecido de Lima – Vocês tem um local em que a gente possa reclamar ou passar informações todos os dias?

José Luis Cavallo – Uma audiência como esta dá oportunidade de se criar uma estrutura que a gente ainda não tinha pensado. Mas nós vamos deixar um livro de registro aqui na portaria do parque, e qualquer observação vocês podem deixar por escrito e se possível com um telefone de contato que a gente vai estar trabalhando em duas mãos. Em nenhum momento o Consórcio pensa em fazer absolutamente nada que vá de contra as necessidades e os anseios de quem aqui habita. Nós estamos fazendo tudo que vá ao encontro ao que vocês pensam e que vocês

Poder Executivo

acham importante para o bairro.

José Aparecido de Lima – por isso mesmo que eu estou aqui porque eu prezo tudo que eu gosto, eu amo isso aqui porque estou aqui há 40 anos. Apesar de vocês estarem vindo pra cá pra melhorar, pra preservar, também pra ter o lucro de vocês senão vocês não estariam vindo. Mas principalmente melhorar e dar uma melhoria pra nós que estamos aqui há 40 ou 50 anos.

José Luis Fraia - É o nosso objetivo, pode ter certeza disso.

David Boal – eu vou colocar o telefone da ouvidoria da prefeitura à disposição se alguém quiser tomar nota – é 0800 7733996.

Antonio Alberto – eu queria saber com relação ao andamento do licenciamento ambiental, eu não sei em que fase vocês estão, pelo que eu estou vendo estão em fase de LP ainda e tem ainda um caminho longo a percorrer, porque vocês devem ter dado entrada na Secretaria Estadual do Meio Ambiente. O que eu gostaria da saber é se além dessas obras de recuperação, parte mecânica, elétrica, do parque e essas benfeitorias todas, quais seriam as medidas mitigadoras e compensatórias, caso existam, pra esse empreendimento em questão?

José Luis Cavallo – nós estamos dando entrada hoje na LP e LI – Licença Prévia e Licença de Instalação junto. Hoje é possível dar entrada nas duas licenças em conjunto no primeiro contato nos departamentos de estado. Como obra mitigatória, no próprio contrato nos estamos fazendo algumas coisas. Primeiro nós fizemos um levantamento topográfico da região como um todo, verificamos cota e realmente o tamanho da área que foi efetivamente licitada, objeto do processo que a gente acabou ganhando e como obras mitigatórias fazem parte do contrato é um anseio, a primeira coisa é entrar com a construção, independente se é necessário ou não, de uma escada de peixe. Hoje um dos grandes problemas que nós temos aqui é que na época de piracema os peixes acabam ficando na parte juzante da barragem e acaba não subindo a represa pra fazer a desova. Faz parte do contrato, faz parte da nossa ação pra fazer pelo menos alguma coisa mitigatória a respeito do uso aparentemente da represa.
Outra coisa é o repovoamento de peixe. Nós queremos fazer algumas cooperativas de trabalho com os moradores da região pra que a gente possa traze-los pra dentro de nosso empreendimento. Por exemplo uma cooperativa pra piscicultura: Em princípio temos ouvido falar que a água está bastante poluída. Nós solicitamos uma análise da água para verificar o quanto está poluído ou não e o quanto dá pra se trabalhar nela. Já está em andamento o viveiro de mudas, também um espaço de viveiro de aves apreendidas – viveiro fechado por alambrados nas laterais e aberto na parte superior que receberia as aves apreendidas pelo IBAMA. Outra coisa, com projeto já em andamento é o borboletário. E outros projetos que temos em mente para tentar melhorar a qualidade do parque e daqueles que estão em seu entorno.

José Luis Fraia - Só para esclarecer um aspecto mais conceitual, no que diz respeito ao nosso lago da Usina, ele existe desde a década de 20. O reinício da operação da usina não implica em danos ambientais que exijam obras mitigatórias. Mas, só para corrigir, e para que fique registrado em ata, essas obras de melhoria do parque não tem caráter de obras de efeito mitigatório da operação da usina propriamente dita. É um projeto da prefeitura de melhoria do parque que é uma obra, projeto do prefeito, que foi colocado em prática para melhoria do parque público.

Neide Pimentel – sou proprietária de uma chácara perto da queda. Está se falando de meio ambiente, respeito, mas eu queria ver sob o aspecto de segurança. Alí perto da queda é um antro de sexo e drogas. Se for com criança ali, tem gente pelada tomando banho, bebida, drogas. Gente pescando com tarrafa à noite. Não tem fiscalização. Segurança na cachoeira. Eu queria saber se será fechado, se será policiado. Pois o movimento ali é à noite também, gente que vem com barco roubar coisas nas margens.

José Luis Faia – O nosso objeto hoje da audiência pública é o projeto da Usina e do Parque. No que diz respeito ao parque, a divisa do parque está sendo toda cercada e isso vai aumentar a segurança inclusive na área em que havia entrada de pessoas indiscriminadamente até o lago. A portaria a mesma coisa. A segurança vai melhorar com certeza. O lago tem outras tantas entradas, seja pelas propriedades, seja pelos terrenos vazios. Nós não temos ainda um projeto que envolva segurança na região do lago. Claro que esse assunto de segurança como o uso do lago propriamente dito são assuntos correlatos que serão levantados e equacionados oportunamente.

Fernando Protta – Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura – Eu gostaria de complementar. A fiscalização quanto à pesca irregular é de competência do Estado, da Polícia Ambiental do Estado de São Paulo. Não que o município não possa fazê-lo, mas vamos estar registrando e vendo as possibilidades de poder estar exercendo uma fiscalização maior, talvez durante os finais de semana, durante o dia. Mas à noite é mais difícil de resolver o problema.

… Só prá completar, a polícia ambiental trabalha em sistema de plantão. Pode ligar a qualquer horário do dia, da noite. …
… se eles atendem ou não é uma outra questão, mas trabalha em sistema de plantão e é pra atender.

… Ela não tem fiscal suficiente.

José Luis Cavallo – Quando a gente foi participar do processo, uma das maiores reclamações e preocupações das pessoas que conversamos ao longo da represa era essa questão da segurança e degradação através de tarrafas. Lógico que nós não podemos murar todo o parque, mas fizemos um alambrado que pudesse de alguma forma coibir. Estamos fazendo também a portaria, que é uma proposta de manter guarda durante o dia e a noite. A proposta é de fazer à noite uma ronda até o frango d´água com guarda armado que melhora um pouco mais. Se os tarrafeiros entram por outra área fica difícil coibir. O que a gente tem visto e tem ido contra é essa questão de tarrafa durante o dia. Manteremos uma segurança armada durante dia e noite na portaria e sempre adequando a cerca para dificultar a entrada desse pessoal no parque.

David Boal – esclarecendo, quem controla a questão de pesca predatória é o IBAMA, mas o que podemos fazer e a Sra. Adalice e o Sargento Lucio Alves estão aqui para responder sobre o convênio entre a prefeitura e a capitania dos portos. Já é o segundo tópico da Audiência Pública.

… O que a marinha está fazendo com relação ao pessoal ribeirinho, à pesca predatória, se ela vai manter uma fiscalização, se o IBAMA vai manter um esquema pra isso...

Adalice Pinto João – já é a 4a vez que estou aqui. Com relação à pesca predatória a responsabilidade é do IBAMA. Nossa fiscalização é com segurança de navegação e ordenamento do espaço aquaviário. Nós verificamos documentação da navegação, habilitação do pessoal, local em que deva ou não estar navegando.

… Boatos correm em relação de multa sobre passarela. Gostaria que me esclarecesse.

Adalice Pinto João – Existe uma lei, a lei do tráfego aquaviário que diz que qualquer obra sobre ou sub águas públicas elas devam ter um parecer sobre navegação e ordenamento do espaço aquaviário. Então, todas essas passarelas que existem aqui em volta da represa são irregulares perante a marinha com relação ao tráfego aquaviário e ordenamento da navegação. O que deveria ter sido feito desde o início era ter aberto um auto de infração para todos que estão com obras irregulares. Porque perante a marinha elas são obras irregulares. Abriria-se um Auto de Infração, jogaria-se uma multa, mandaria-se processo para prefeitura, IBAMA e patrimônio da União. A Marinha faria a sua parte e ficaria para os outros órgãos fazerem o resto. A Marinha dá oportunidade para que você se regularize perante a marinha. Não quer dizer que nós aprovamos a obra. A Marinha não aprova a obra, tanto que no parecer da marinha ela diz que "não atrapalha a navegação".

… Acontece que isso existe há uns 50 ou 60 anos e o povo que nasceu aqui vai começar a receber multa?

Adalice Pinto João – Algumas pessoas foram notificadas. Não há necessidade da marinha vir aqui e estar notificando ninguém. Se vocês querem que a marinha venha, faça a notificação e vocês não atendem, estão pedindo para serem autuados. Eu passei para quem recebeu, para que passasse para o vizinho regularizar. Não havia necessidade da marinha estar batendo de porta em porta e estar notificando, porque tem gente que não atende a essa notificação. A Marinha está protelando, mas terá um momento

Poder Executivo

em que estará sendo feito um auto de infração para aqueles que não atenderem à notificação. Foi feito no ano passado, já estamos em 2009 e teve gente que não atendeu.

Rolli – Sou munícipe há 4 anos, muitas pessoas que foram notificadas estão com processo em andamento, e aguardando, protelando em função da regularização de alguns imóveis. Com relação à legislação que regula a construção nas margens, deve haver também legislação que regula a navegação. Essa navegação indiscriminada e sem nenhum tipo de fiscalização e ordenação vem causando muitos transtornos, inclusive à vida de pássaros aquáticos que o consórcio se dispõe em a ajudar a preservar. Poucos remanescentes das aves que dão nome ao restaurante Frango d´água e em 4 anos que estou aqui a primeira vez que vi esses animais se reproduzirem e as embarcações que estão aí sem qualquer fiscalização, já conseguiram matar com 2/3 dessas aves. Então o que já era pouco está menos ainda. A minha pergunta é a seguinte: a prefeitura ou consórcio podem fazer uma revindicação ao orgão competente seja ele o IBAMA, a polícia, o estado de São Paulo ou Marinha para que dentro do parque haja instalação desse órgão fiscalizador que possa usar e eventual fiscalização surpresa pra tentar coibir ou proibir esse tipo de coisa? Existe algum plano de ter algum tipo de fiscalização sobre essa navegação que é perigosa, não só para a fauna mas para as pessoas que circulam com embarcação sem motorização que era o meu caso, que parei faz 3 anos. Existe algum plano sobre isso? E quanto à poluição das águas acredito que não seja tão grande assim tendo em vista a quantidade de peixes que ainda se vê por aqui.

José Luis Cavallo – quando iniciamos as obras aqui através do fechamento da cerca fomos surpreendidos pela polícia florestal dizendo que estávamos degradando o ambiente. Isso através de uma denúncia feita de um morador, que provavelmente não sabia o que estávamos fazendo aqui. Nós recebemos a polícia florestal com uma possibilidade de autuação e até embargo da obra. Nós explicamos que o intuito do próprio consórcio e da prefeitura era dar andamento a um processo licitatório a um contrato e que a gente não estava fazendo absolutamente nada, a não ser cercando para tentar melhorar e garantir um pouco mais de sossego para as pessoas que aqui moram e ao próprio parque como um todo. A conversa foi muito boa e eles entenderam isso, verificaram que não estava tendo nenhum tipo de infração e a partir daí nós começamos a criar um diálogo com a polícia ambiental e polícia florestal, e que a gente estaria chamando-os em caso de necessidade e aparentemente eles estão atendendo aos nossos pedidos e coincidentemente surgiu uma conversa entre nós do Consórcio e a Polícia Florestal, assim como a Polícia Ambiental de estar havendo possibilidade de criar um espaço em que eles pudessem estar fazendo um turno, ou ficar ali por um tempo. Isso foi conversado, e o que a gente pode falar para vocês é o seguinte: nós temos interesse nisso, temos certeza que a prefeitura também tem, temos certeza que vocês também tem interesse nisso. Agora, eu acho assim o nosso processo não é um processo que começou no ano passado e termina esse ano. É um processo que começou no final do ano passado e dura 25 anos, e nós vamos ter que conversar muito a respeito disso. Teremos que trocar informações e vocês terão que passar para nós as necessidades e isso vai ao encontro do que você está dizendo.

Adalice Pinto João - … embarcação compete à marinha. No caso de irregularidade com a embarcação. O que pode ser feito é um convênio Prefeitura/Marinha, no caso para fiscalização dessas embarcações. A fiscalização da prefeitura fica no sentido de segurança dos banhistas.

… a propósito dessa fiscalização, existe uma distância estabelecida até a margem em que pode uma navegação trafegar?

Adalice Pinto João – São 200 metros. Se aplica ao lago da represa, porque não pode estar navegando a menos de 200 metros em uma represa com 200 metros. Então a pessoa tem que ter a consciência de que deverá navegar no meio da represa. Todos tem que ter consciência também de que ele tem que estar habilitado e com sua embarcação em dia.

… Tenho propriedade aqui há 10 anos e quando o senhor David começou ele leu itens da Assembléia que seriam discutidos aqui. Um dos itens foi reclamação dos moradores da Rua São Vicente, da qual eu faço parte. Eu gostaria de saber se é com a prefeitura ou com o pessoal do consórcio do parque, como vai ficar o final da nossa rua, porque infelizmente lá está sendo passagem para visitantes e está com sujeira, falta de cuidados com meio ambiente e transtorno com pessoas bêbadas, carros que ficam estacionados ali, perturbação do sossego. Quem não mora aqui vem pra cá para ter tranquilidade e lazer. E infelizmente lá há tráfego de jet ski, carro estacionado, horas e horas perturbando o sossego. A dona Rose tem feito de tudo ali para manter o local bonito, tem falado com tudo. E outro problema é com relação ao esgoto. Aqui todos têm fossa. Será que essas fossas estão corretas? Será que não está sendo jogada na represa. Agora é uma boa oportunidade pra se verificar isso. O consórcio para o parque ao meu ver é uma boa, não vejo problema nenhum, desde que não prejudique a comunidade. Mas tem a questão da rua São Vicente e as fossas da comunidade.

José Luis Cavallo – Nós conversamos há algum tempo com a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e uma das solicitações que o consórcio fez foi que a Prefeitura, através do SAAE, fizesse um levantamento de todas as residências no entorno da represa para verificar se ela está fazendo a coisa de acordo com o que deve ser. A verdade é que a gente acaba conversando com algumas pessoas e essas pessoas dizem "nós estamos fazendo isso". Mas quem está lá pra cima está jogando in natura. O que a gente tem trabalhado é o seguinte: se a gente começar a fazer um trabalho no entorno da represa e eu acho que isso é uma opção muito interessante, a gente vai estar pelo menos trabalhando em cima daqueles que fazem o uso maior da represa. Para nós do consórcio isso também é interessante porque nós temos outros planos dentro da represa que não só a geração de energia em que a gente vai estar usando a água e quanto mais saudável estiver a água, melhor para todo mundo.

David Boal – Quanto a essa questão, só para lembrar, durante 364 anos de Atibaia, em 360 nunca foi tratado o esgoto, sempre foi jogado no rio. Nos últimos 4 anos Atibaia passou a ser uma das cidades que mais investiu em tratamento de esgoto. Na região toda, não há um metro de esgoto tratado a não ser em Atibaia. Hoje 61% do esgoto coletado na cidade é tratado nas duas estações, uma inaugurada recentemente. Então não tenho dúvida de que a qualidade da água melhorou muito, embora a quantidade de esgoto ainda é grande. Não tenho dúvida de que daqui pra frente a prefeitura vai continuar investindo muito pois é uma das prioridades da administração.

Rose Mozelli – eu queria que ficasse registrado o seguinte: da possibilidade da prefeitura fazer um convênio com a capitania dos portos em relação à fiscalização de embarcação e também do Arrais, porque a gente tem visto muita criança pilotando jetski super potentes e sem nenhuma condição de raciocinar, pode bater em pier, e é uma coisa muito grave. E tem muita morte lá. Porque as pessoas não tem noção do espaço. Você caminha é raso, de repente tem uma vala. Nós tivemos duas mortes recentemente e o socorro é muito demorado. Então entrou lá é passível de tragédia.

Antonio Henrique Amaral – nossa família tem propriedade há mais de 50 anos na Usina. Os senhores estão sentindo que há muitas indagações de nossa parte, existem muitas reivindicações mas o que estou achando é que está muito pouco claro quais são os deveres da concessionária com relação à usina. Está muito vago qual a responsabilidade de vocês. Eu pergunto: existe um projeto paisagístico do que vocês vão fazer aqui, existe alguma coisa que a gente possa ver e ler quais são os deveres da concessionária e qual é o projeto arquitetônico e paisagístico do que vocês pretendem fazer para que a gente possa eventualmente cobrar de vocês que seja feito isso.

José Luis Cavallo – Eu tenho certeza de que o Fraia gostaria de responder mas eu quero aproveitar também, a verdade é o seguinte: todo esse seu questionamento o Fraia tem uma planilha onde nossas responsabilidades estão todas lá. É que na verdade os ânimos, cada um no seu problema, acabaram avançando no processo e ele acabou não tendo oportunidade de explanar por inteiro o que ele teria que explanar. Primeiro: nós temos o fechamento que a gente já acabou fazendo. Segundo: portaria. Terceiro: museu. Quarto: o restauro das residências. Quinto: o restauro da usina propriamente dita. Sexto: o reflorestamento de toda a área. Sétimo: nós vamos fazer trilhas ecológicas na área do parque. Oitavo: escada de peixes. Nono: deck para pescaria. Décimo: reformar a lanchonete

Poder Executivo

assim como o play ground. Também uma estação de arborismo. Há algum tempo existia o chamado "Procel nas escolas" que dava para as crianças um entendimento básico do que era gerar energia, economia, de eficientização, de qualidade e tudo o mais. E é o que a gente pretende fazer. Parte do mecanismo da Usina hoje nós vamos trazer para o museu. Nós vamos ter uma maquete de geração de energia. Nós vamos estar fazendo um convênio com as escolas do município e fora dele se for possível, para trazê-los aqui e ensinar como gera energia, como é o uso racional de energia e tudo o mais.

… Mas existe um projeto paisagístico?

José Luis Cavallo – Existe. Nós estamos trabalhando num projeto total, mas já temos projetos periféricos, que começou a partir do levantamento topográfico e nós fizemos um levantamento topográfico inteirinho da área pra poder fazer um projeto paisagístico de acordo. Então já foi feito um levantamento topográfico, está numa escala pequena, mas a gente pretende fazer, na portaria ou em um outro espaço, uma maquete geral do que a gente pretende fazer no parque.

… Mas isso está estipulado em contrato? Você vai ser obrigado a fazer isso? Esse contrato se encontra em algum site que possamos consultar para saber quais são as suas obrigações e as obrigações da prefeitura?

Gilson Palhano – O consórcio poderia disponibilizar uma cópia desse contrato, do edital de licitação, porque aí sim nós temos condições de conversar melhor. No debate vai dar o mesmo esclarecimento, mas pontos que a própria população poderia sugerir etc e tal, não seria possível disponibilizar.

José Fernando Calistron - o David me apresentou como representante da secretaria do meio ambiente do estado e gestor da APA do bairro da Usina. Para informação de todos essa APA é uma unidade de conservação determinada em legislação específica. Esta unidade de conservação, a APA do Bairro da Usina, existe desde 1986 e até então a Secretaria do Meio Ambiente através das suas entidades não se responsabilizou pela gestão ou pelo manejo dessa unidade de conservação. Eu fui designado gestor dessa APA no meio do ano passado, Fernando Protta participa do processo, estamos andando com o processo pra constituição do conselho gestor não só da APA do bairro da Usina, mas de outras duas que se sobrepõe a essa e tenho muito pouco tempo nessa ação e também fiquei sabendo desse evento, dessa Audiência Pública no meio da semana e não deu pra gente se conversar, pra trocar idéia e cheguei aqui sem saber o que eu iria ouvir. Então eu gostaria de reforçar a solicitação dos moradores, pra mim enquanto gestor é importante conhecer o trabalho de vocês, a proposta que se pretente implantar aqui até pra se trabalhar em conjunto, poder auxiliar ou economizar energia. Se a proposta for boa a gente se agrega e podemos trabalhar juntos. Mas é importante conhecer.

José Luis Cavallo – Por parte do consórcio eu não vejo nenhum problema. Como o Fraia falou é um contrato público e está aberto para todo mundo ver. Nós disponibilizaremos. Mas vou deixar para o Fraia responder porque é um contrato com a prefeitura e é a prefeitura que tem que estar respondendo isso. Quanto à essa questão de estar pegando sua ajuda para a gente estar facilitando os caminhos eu acho tremendamente salutar e possível. Acho que é importante estarmos conversando com todo mundo independente de quem for para tentar buscar o melhor caminho e a gente tem um contrato para cumprir e será cumprido se a prefeitura entender que esse é o melhor contrato. Se por ventura no caminho a prefeitura entender que tem que fazer algumas alterações nós estamos abertos para as alterações, só não sei se possível.

Pedro Joel – Eu li o edital. Estou há 45 anos na luta, só tem benefício para nós, eu li o edital, sentei duas horas na mesa do Fraia, nós só temos benefícios. Não há nada de errado, só benefícios para nós, isso é muito importante. Agora nós temos que tomar cuidado que a Lei 5280 APA não pode ser tirada. Já tentaram tirar a APA e fazer conselho gestor. A Lei 5280 é que nos protege – a lei de proteção ambiental da represa. Já houve interesses, nós entramos na promotoria de meio ambiente e os responsáveis se omitiram. Portanto a Lei 5280 é soberana. Aproveito a oportunidade para agradecer o ex-prefeito Beto Trícoli que construiu a primeira estação de tratamento de esgoto no rio Atibaia. Iniciou com afastamento de 35% e já está em 60%. Está faltando agora Caetetuba. O Beto Trícoli também removeu o lixão de cima do lençol para Guarulhos. Ele implantou nas unidades de ensino a educação ambiental. Eu solicito uma salva de palmas para ele. Obrigado.

Klaus Klinki – tenho 30 anos e frequento a usina desde a barriga da minha mãe. Eu vim aqui, não li nada, mas acho que é benefício para nós. Eu tinha um rancho aqui, hoje eu tenho uma casa. Antes a estrada era de terra, tinha pouca gente. Era gostoso. Então o que eu quero, se vocês vão fazer subestação, é cuidar mais da nossa represa, com relação à peixe, tarrafa, rede. Há 40 anos que meu finado avô tem casa aqui e nunca a Marinha veio falar alguma coisa e hoje veio. Então a gente está pagando e queremos benefício. Fizeram asfalto e meus sobrinhos não podem sair na rua porque passa carro em alta velocidade.

Gislene Gambini – Eu também, como ele falou, venho há muito tempo aqui, fui gerada na Usina e tenho propriedade aqui há 48 anos. Outra questão é que todo mundo tá preocupado com a poluição da água, com o esgoto, mas vocês estão fazendo um contrato com a Marinha para autorização de transportes de motor. E a gente sabe que eles são a maior fonte de poluição da água por causa do óleo diesel e da gasolina. Como é que vocês vão resolver essa questão?

José Luis Fraia – nós temos um tempo limitado para concluir nossa audiência pública eu pediria que concentrasse a atenção para uma boa conclusão de nossa discussão. Essa licitação demorou muito tempo no governo do Beto para ser aberta porque tinha uma série de aspectos legais que deveriam ser vencidos. Finalmente em 2008 conseguimos junto a órgãos federais a liberação para que a licitação fosse aberta. A partir de agora o que aconteceu nesse tempo foi que a PCH ficou parada, não ficou abandonada, ela está conservada, o parque foi administrado pela prefeitura com 3 funcionários morando e cuidando do parque. A partir de agora estamos começando uma nova fase. O parque vai melhorar muito e a usina vai ser modernizada. Então o escopo desse contrato é limitado. Diz respeito à usina e ao parque. Todas as outras questões que envolvem o lago, o uso do lago, a ocupação no entorno e segurança são questões que terão de vir e ser discutidas e melhor solucionadas. É interesse do prefeito que seja feito. O primeiro passo foi dado e agora essas outras questões que não fazem parte do escopo desse contrato do qual está em andamento serão equacionadas e melhor solucionadas. No que diz respeito à Marinha e o uso de embarcações no lago é jurisprudência da Marinha solucionar isso. Eles são especialistas nisso… entrar no lago, de que forma isso vai ser feito, é a Marinha quem vai definir.

Gislene Gambini – mas e a poluição, a gasolina e o diesel que vai poluir a água. É responsabilidade da Marinha? Ninguém respondeu a minha questão. Vai fazer um viveiro de peixe com água poluída por gasolina e diesel pra ser consumida pela população.

David Boal – O sargento Lúcio Alves tem a resposta. Um minuto!

Sargento Lúcio Alves – Senhoras e Senhores boa tarde. Existem algumas questões que estou vendo aqui que deveriam ser feitas duas sessões. Uma para o pessoal da Usina e outra da Marinha para esclarecer as dúvidas. Vocês tem dúvidas quanto à utilização da usina aqui na região, se vai prejudicar vocês ou beneficiar, depende do ponto de vista de cada um, e quanto à Marinha também que só vem aqui para multar vocês e vocês se sentem prejudicados com relação à isso. Quanto à questão da senhora aqui, quanto à poluição da água, existem três órgãos responsáveis – o meio ambiente, o IBAMA e a Marinha, que é responsável pela poluição hídrica. É claro que a marinha não vai estar em todo lugar ao mesmo tempo. Quando uma embarcação vem a poluir o meio ambiente, a água, existe a multa que a Marinha aplica, o IBAMA aplica e o meio ambiente aplica. Então ele vai passar por 3 esferas que vão multar. No convênio em que a prefeitura vai solicitar à capitania, tudo isso será colocado, inclusive a solicitação desses outros órgãos para poder fiscalizar. Porque cada um é responsável pela sua esfera. Por exemplo: a polícia ambiental não pode entrar na sua embarcação. Existe também a polícia hidroviária que é da polícia militar de São Paulo. Elas não podem entrar na embarcação. Já compete à marinha entrar, fiscalizar. Cada um tem que ficar na sua esfera. As vezes vocês fazem uma pergunta que não é da esfera da marinha resolver e acham que

Poder Executivo

estamos jogando a responsabilidade no outro. A Marinha é responsável pela segurança do tráfego hidroviário naquela região.

Gislene Gambini – Já que é assim eu proponho que em uma outra audiência pública seja convocado o DPRN, a Polícia Ambiental, todos os órgãos que tem alguma competência nesses assuntos de interesse de vocês e da gente.

Jun Ota – Eu tenho uma casa na beira da represa e uma das perguntas muito importantes que não foram feitas é a seguinte: na ocasião em que vai voltar a funcionar as máquinas, eu me lembro que anos atrás, como mandava energia para Bragança, eles funcionavam algumas horas durante a noite e baixava muito o nível da água e só voltava ao nível normal quase no fim do dia seguinte. Eu queria saber a garantia que o senhor vai dar nesse sentido.

José Fernando Calistron - Gostaria de fazer uma intervenção a respeito da poluição causada por barcos que foi aqui discutido. Eu trabalhei na Cetesb durante 6 anos e o problema da Cetesb que é o orgão de meio ambiente do estado que cuida da poluição ambiental é que ele só atua mediante constatação. O agente precisa vir até o local, constatar a poluição e depois autuar. Outra questão que foi bastante comentada também foi a segurança no trafego de embarcações numa represa pequena como é essa. São duas questões relevantes – primeira a questão ambiental e a segunda questão é a segurança das pessoas que utilizam da represa, ou para atividades esportivas ou outra atividade. Então a minha intervenção é, quando eu trabalhava na Cetesb a gente utilizava do princípio da precaução, quando a gente não tem segurança se aquilo que se pretende fazer é bom ou não tinha segurança de que 100% daquilo não vai prejudicar ou não vai causar nenhum tipo de problema a Cetesb não autorizava. Eu proponho que esse princípio seja utilizado e essa questão da utilização de barcos motorizados e jetski seja mais estudada, tenha um trabalho mais específico para saber se é possível utilizar embarcação motorizada nessa represa antes de se tomar uma decisão. Suspende agora, estuda e depois libera ser for o caso..

José Luis Cavallo – só respondendo a pergunta anterior, quando eu iniciei minha fala eu falei que a proposta hoje de gerar energia é diferente do que foi no passado até por uma força legal. Hoje somos obrigados a gerar através do fio d´água. No passado isso não era obrigatoriedade. Eles geravam energia, abaixava a represa porque não tinha obrigatoriedade em se passar por cima do vertedouro uma lâmina d´água, hoje é obrigado. Hoje todas as licenças fornecidas pela ANEEL contemplam esse tipo de ação. Se pra contemplar esse tipo de ação nós temos que gerar 0.6Mva, nós vamos gerar 0.6MVa. Essa preocupação também é uma preocupação do consórcio, continua sendo uma preocupação de todo mundo mas tem que se levar em consideração uma legislação que estabelece a geração de energia nos moldes atuais que é um pouco diferente do que acontecia no passado.

Beto Trícoli – boa tarde a todos. Foi um longo caminho para chegarmos até aqui, mas sem buscar história, desde o desastre que aconteceu de 95 para 96 que foi o rompimento da comporta em que a concessionária que explorava energia pra gerar para Bragança, ela se desobrigou de fazer qualquer reparo ao dano ambiental. Logo que a gente assumiu em 2001, a gente buscou saber como fazer a reativação ou dar o funcionamento sustentável da própria represa em função da deterioração dela. A comporta é de madeira, poderia estar havendo um desastre maior como aquele que nós vimos em 95. Foi um longo caminho porque tivemos que buscar junto à ANEEL que é a Agência Nacional de Energia Elétrica o reconhecimento de que essa área é da prefeitura. Isso foi uma trajetória difícil, burocrática. Depois, saber se nós poderíamos estar reativando e utilizando. Veio o apagão em 2002, a política energética sempre centralizadora, com grande estrutura desativou as pequenas geradoras. Ai começou o programa das PCHs, então encontramos uma brecha. O comitê de bacia de águas, que é um outro capítulo, o Comitê do Piracicaba é extremamente atuante, é vigilante sob o aspecto de que não deve mexer ou alterar vazão do espelho, enfim muitos assuntos e muitos itens que são traçados aí. O próprio comitê teve que se manifestar. A prefeitura teve que buscar o reconhecimento da propriedade e da titularidade da Usina e depois teve que buscar a autorização para poder retomar o funcionamento junto ao comitê, junto a ANEEL. Foi falado que já se tinha as licenças. A prefeitura formatou um edital de licitação que permitiria que quem obtivesse a concessão teria obrigação de fazer o licenciamento em função da tecnologia que fosse aplicar. Porque a prefeitura não é detentora e nem é obrigação da prefeitura ter tecnologia ou conhecer como funciona a usina. Nos pareceu mais razoável fazer com que a empresa ou concessionária que ganhasse, buscasse o modelo de tecnologia e ela tem que licenciar o formato de exploração de energia, mas tem que garantir participação para a prefeitura e funcionamento. O que estava em jogo e o que foi licitado publicamente de uma forma super transparente, com apresentação de projeto, audiência pública na câmara e que nem todo mundo pode participar, nem todo mundo teve a informação local mas na verdade teve reunião desde 2001 até recentemente. O desfecho do edital de licitação é a barragem de geração de energia e o parque, que é público e essa é a compensação em si. Quem lembra do Licurgo Nakasu sabe quem é o técnico que pleiteou pelo grupo do Joel Lanza em 1980 e a APA é de 1986 e não teve regulamentação. Existe a definição de que é uma área de proteção ambiental mas não tem regulamentação, não tem monitoramento, não tem disciplinamento. Agora, ainda que tardiamente, está se fazendo a regulamentação da APA-Usina. A Prefeitura também definiu todo o trecho do rio Atibaia como uma área de proteção ambiental. Então a APA Usina é uma APA estadual e todo o rio Atibaia é uma área de proteção ambiental com legislação municipal. Isso foi aprovado no ano passado e agora está na fase de construção do projeto de manejo. Uma coisa vai se sobrepor à outra e não deverão ser concorrentes. Eu acho super importante e tenho que elogiar a iniciativa dessa reunião, a participação de todo mundo num sábado como hoje, bonito como sempre em nossa cidade linda, mas a gente tem que construir processos. Ainda que se tenha um sistema gestor que o Joel criticou, se é um conselho gestor pra dar aplicação na lei não há divergência. O que está se propondo é criar um grupo pra fazer o cumprimento da lei. Nada impede que se crie uma organização dos amigos da represa que possa estar acompanhando ou fazendo o monitoramento em conjunto com a Prefeitura. O Fernando Protta é o diretor de meio ambiente e pode até relatar uma experiência que a gente tem com a Pedra Grande com a Simbiose que é uma ONG ambiental, uma entidade ambientalista que fez um convênio com a prefeitura para dar monitoramento na Pedra Grande. A Prefeitura repassa um dinheiro mensal para que eles façam o monitoramento. Aí alguém pergunta: está resolvido? A Pedra está lá, a gente está resgatando um processo de empoderamento. Nós, cidadãos, temos que nos posicionar frente aos problemas. Não é separado uma coisa da outra e a Simbiose está no momento com 70 jovens sendo formados com esse dinheiro que a prefeitura está fornecendo, como monitores, combate de incêndio, primeiros socorros, noções de manejo de trilha. Dos 70, se restar 10 ou 15 que possam topar um processo de monitoramento constante a gente vai ter o que foi a preocupação colocada por você que foi a poluição da água com o uso de motores. Alguma coisa poderia ser feita aqui, nesse sentido, ou buscar uma entidade ambientalista da cidade ou que se crie uma entidade que faça interface com a prefeitura e a secretaria de meio ambiente pra que faça a fiscalização e acompanhamento permanente. A prefeitura pode se posicionar como já se posicionou recentemente em relação a esse convênio com a Simbiose e podendo fazer a sustentabilidade disso. O que acho importante a gente ver e quem pensa em patrimônio histórico, memória, qualidade cultural, se você não se apropria dele, se você não dá utilidade pra ele, se ele não tem finalidade para o povo que existe nesse momento ele se degrada. Tenho que cumprimentar a iniciativa da Rose, de todos que estão participando, de que é possível se fazer mais. Quem provocou essa reunião foram vocês, e é sempre possível se fazer mais. A prefeitura, a Marinha está sempre à disposição e é nesse sentido que eu queria falar, toda a intenção durante todo o tempo foi recuperar um patrimônio que está perdido e poderia se degradar de uma forma irreversível.

… Eu moro perto da queda, não sabia nada de marinha, nunca vi polícia florestal, Ibama, nada. A gente põe uns toquinhos lá, faz um pierzinho, não pode e vai ser multado. Aí acontece que um de nossos filhos vai dar uma voltinha de jetski e o que acontece? Não existe uma fita delimitando o espaço. Espelho d´água, o que é isso? Você olha do horizonte você vê uma linha linda e o mato, passou é um precipício, já caiu embarcação, já morreu gente ali. De quem é a competência a segurança desse local? A gente como leigo fala assim porque não sabemos quem cobrar. Mas o negócio é que se qualquer um for andar de jetski corre o risco de passar direto ali. A marinha vem agora cobrar. Eu tenho um pierzinho de madeira, eu não sabia que era

Poder Executivo

proibido, não sabia que a marinha cobrava isso. Agora sou notificada, tenho que regularizar, mas onde está a Marinha para colocar uma sinalização ali. Se tem lei de trânsito, tem que ter uma lei para regular isso também. Da gente é só cobrado, mas não tem nada em troca. Está se falando em parque. Pra mim o parque é de um lado, do outro lado não tem fiscalização, tem mato com 5m de altura, rato, rua cheia de buraco. A impressão que dá é que vão cuidar do parque do lado de cá. E o lado de lá como fica? A cachoeira, os bandidos, como é que fica?

José Luis Fraia – A área que contempla o parque, o lado de lá, a divisa do lago é toda a área do parque. O lado de cá é maior. A área de reflorestamento é a área do parque. O lado de lá é o limite com os moradores. Nós não podemos fazer nada que fique fora dos limites da área que nos foi estabelecida no processo. Temos que trabalhar na área que nos foi permitida, que é a área da divisa com os moradores do lado da D.Pedro e do lado de cá com os moradores, mas ela forma uma área de proteção ambiental bastante grande, algo em torno de 134.000 m que vamos fazer um trabalho todo nessa área. Do lado de lá não temos nenhuma ação porque fica fora do que foi estabelecido.

Adalice Pinto João – A senhora falou que não conhece a marinha. A senhora tem embarcação? Não navega aí também. Então está explicado. A legislação está aberta a todos. O desconhecimento da lei não quer dizer que eu tenha que andar errado. Existe uma legislação, ela pode ser acessada pelo site da Marinha. Existe a fiscalização. Eu estive aqui há 3 meses. Nós temos 358 municípios sob nossa jurisdição. Não podemos estar em 358 municípios ao mesmo tempo. Esse ano eu estive 3 vezes aqui. E o que acontece? Marinha chega, não aparece ninguém. Todo mundo some. Nós não podemos manter plantão. O que solicitamos, que é colaboração para todos, se vocês vêm menor conduzindo embarcação, vocês anotem o número da embarcação e enviem para nós. Não estou dizendo que vocês têm que fiscalizar, mas é uma colaboração que estamos pedindo para vocês para o próprio bem de vocês. Pode ser feito um convênio, fechando a navegação. A prefeitura solicita, considera uma área de APA, coloca isso no plano de manejo e a gente fecha a navegação. Se for o caso da maioria, solicita-se o fechamento e ninguém navega. O Ibama pode fiscalizar no caso de pesca.

Fernando Protta - Eu gostaria que os comentários fossem passados para as pessoas que foram embora. Nós começamos com um número de pessoas bem interessante e agora está bastante reduzido. Eu gostaria de colocar o seguinte, na questão ambiental a própria constituição federal já diz no artigo 225 que ela é responsabilidade de todos, não é só do poder público e dos órgãos que estão aqui representados, prefeitura, marinha, etc. Ela é de responsabilidade de todos nós. Minha, individual, enquanto cidadão, e minha atualmente enquanto poder público e de todos vocês também. Essa questão de colaboração tem que vir por parte de todos. Em todo entorno da represa existe muita construção irregular, feita pelas pessoas que contrataram engenheiros, que não registraram projeto na prefeitura, que construíram em loteamentos irregulares. Então a culpa também é de quem o fez. A parte de construção de piers por exemplo é uma coisa que a colega da marinha colocou, existe uma legislação que autoriza, que determina normas, não que as pessoas não possam ter o píer. Pode ter o píer, desde que se construa dentro da regularidade. A prefeitura de Atibaia, no final do ano passado aprovou duas leis importantes dentro de um processo de planejamento que a gente iniciou com a aprovação do plano diretor. O Plano Diretor teve início, das discussões, em 2005 pra 2006 e em outubro de 2006 a gente aprovou o Plano Diretor e agora em 2008 aprovamos uma lei de uso e ocupação do solo que chama-se Código de Urbanismo e Meio Ambiente. Junto com o Código, uma outra lei que foi aprovada foi a da APA Municipal das várzeas do rio Atibaia. Então a gente determinou que, a grosso modo, ficou-se protegida uma faixa de 200 mts contados a partir da beira do rio Atibaia para aquelas áreas que não foram ocupadas, não foram urbanizadas. A gente já garantiu uma boa parte da preservação do Rio Atibaia e das suas várzeas. Se a gente abrir o google hearth que qualquer um pode ter acesso, vão ver que ao longo do Rio Atibaia existem grandes vazios urbanos que a partir de agora tem a ocupação bastante restrita. A questão do licenciamento ambiental, toda e qualquer obra em área de preservação permanente e aí o Fernando diz que a área de preservação permanente que pelo código florestal é de 100 m no entorno da represa necessita de licença ambiental. Então se você vai construir um pier, uma casa ou até um plantio de muda, precisa passar pelo orgão ambiental que é do estado de em São Paulo, o DPRN. A gente, enquanto prefeitura, está buscando um convênio com o Estado para municipalizar alguns licenciamentos ambientais para facilitar a interlocução entre o cidadão e este órgão estadual que vai deixar de fiscalizar, deixar de licenciar e passar essa atribuição para a prefeitura. Da mesma forma que o convênio com a marinha vai atribuir à municipalidade algumas coisas que ela vai estar fiscalizando. Eu sugiro que toda vez que um morador pensar em construir, ampliar sua residência, fazer seu píer, busquem informações nos órgãos governamentais, seja no site da marinha, na prefeitura. Se houver dificuldade, o departamento de meio ambiente estará à disposição para orientá-los da melhor forma possível. Essa fiscalização tem que ser coletiva. Se por acaso qualquer cidadão vir que tem alguma coisa errada acontecendo, mesmo que seja com seu vizinho, está em desacordo, está construindo de forma irregular, está lançando esgoto, por favor, procurem o órgão municipal, nos auxiliem, sejam colaboradores da fiscalização, vamos aplicar o artigo 225 da Constituição Federal, meio ambiente é responsabilidade de todos. A polícia ambiental que vocês falaram que chamaram várias vezes e eles não apareceram. Não aparecem mesmo. Eles tem no efetivo que trabalham em seus turnos, se não me engano, 12 homens, 3 veículos para fiscalizar 12 municípios. Impossível. Então contamos com a colaboração da comunidade...
… Eu já sugiro a vocês moradores que se organizem em associações pra que se inscrevam no conselho gestor da APA estadual, tragam as suas sugestões, colaborem, participem, porque é com a opinião e a participação de todos vocês que a gente vai construir um plano de gestão desta área de acordo com os anseios da comunidade, de acordo com a capacidade do ambiente de suportar essa ocupação, enfim, a gente precisa da colaboração de todos vocês. Com a questão do esgoto, por exemplo o parque Piracema, está passando por um processo de regularização. Era um loteamento irregular que está passando por um processo de regularização na prefeitura e na promotoria.

…
Fernando Protta – na verdade o que eu gostaria de colocar é que uma das exigências pra comunidade do Piracema é uma estação de tratamento do esgoto para todo o empreendimento. Quer dizer, a prefeitura faz a sua parte, ajuda as pessoas no sentido de regularizar porque ninguém tem a propriedade da terra, nenhum deles tem a escritura definitiva do seu imóvel, então tem a contra partida das pessoas que moram naquele lugar. Uma delas será a colocação da estação de tratamento de esgoto, vocês vão ter que tratar o esgoto de todo o loteamento. É uma coisa de consciência individual. Existem hoje tecnologias baratas onde vocês que andam por Atibaia ou consultam na internet podem encontrar caixas de fibra de vidro onde você já faz todo o tratamento do seu esgoto e sai quase que 98% do esgoto tratado. Isso é perfeitamente aceitável que a represa depois faça a depuração do resto. Mas isso é individual de cada um de vocês. Cabe à prefeitura fiscalizar o irregular, cabe a todo cidadão também fiscalizar, mas cabe na consciência de cada um verificar se estar jogando o esgoto in natura e mudar isso. Vai ter um gasto, um investimento, mas as compensação para a qualidade de vida e o meio ambiente é muito maior do que um investimento pequeno, pois esse tipo de tratamento de esgoto não é caro. Da questão do uso da prainha e da rua São Vicente. A prefeitura fechou a prainha, o problema foi para a Rua São Vicente. Nós precisamos organizar a comunidade, fazer muitas audiências públicas para discutir um plano de manejo talvez junto com o estado, na regulamentação da APA, para determinar quais são as áreas de acesso às embarcações, quais são as áreas de acesso ao cidadão que vai se banhar. Eu acredito que a prainha possa ser viabilizada novamente. Não sei se traria algum incômodo aos moradores, mas é preferível que vá para um lugar que a gente regulamente, organize, disponibilize banheiro, infraestrutura, etc.
…

Não vou me manifestar e nem sei se isso é possível porque o parque tem a questão da proximidade com a geração de energia e qualquer acidente pode tornar o problema maior. Precisamos achar uma área de comum acordo com todos os moradores do entorno pra que a gente regulamente essa área. Algum incômodo vai ter...
…

Se o próprio morador faz isso, como é a regularidade da coleta de lixo aqui na região. É

Poder Executivo

péssimo, mas quanto é?

… As pessoas ficam finais de semana e quando vão embora deixam o lixo em um local onde os cachorros acabam espalhando. O lixo reciclável também é um problema gravíssimo aqui porque não tem onde disponibilizar. Já conversamos com a diretora da escola pra ver se poderia ter um local onde pudéssemos depositar.

Fernando Protta – Eu iria sugerir que existiriam locais, onde em conjunto com a comunidade iríamos construir esses PEV – Postos de Entrega Voluntária – que fossem mais protegidos, que os animais não têm acesso, mas vocês precisam dizer qual é o melhor local, porque tem gente que não quer se mobilizar para colocar o lixo naquele local. É da consciência de todos.

José Luis Cavallo – Só uma observação: a gente vê que o problema não é de hoje, não é um problema em função do parque, é um problema que vem há 40 anos e ele vem crescendo à medida que começa aumentar a população local. Várias pessoas que tinham aqui como final de semana acabaram vindo morar. Eu conversei com um rapaz que é de Jundiaí e agora mora aqui. Então a gente vê que os problemas são grandes. Criou-se uma oportunidade de se começar a estabelecer parcerias onde a gente vai buscar, consórcio, prefeitura e população, melhorias para o próprio bairro. À medida que o bairro vai melhorando, à medida que o parque fique um parque de visitação pública decente, todo mundo sai ganhando. Então essa é a primeira conversa que estamos tendo, tentando resolver um problema de 40 anos.
…

José Luis Cavallo – Não é só desovar lixo, quando a gente começou a fazer a cerca a gente via até resto de carro jogado ali no buraco. Quando estávamos cercando tivemos a felicidade de ter pessoas passando ali com crianças, voltando da escola que disseram que era importante ter esse fechamento porque às vezes à noite é perigoso nessa região. A gente está tentando de alguma forma buscar alternativas para sanar problemas de 40,50 anos que vem aumentando com o adensamento cada vez maior. Essa é uma oportunidade que estamos tendo de fazer desse local um local bom para visitação. As pessoas que tem oportunidade de conhecer a usina, pessoas daqui da cidade ou de fora, dizem que o lugar é maravilhoso. Como o Protta falou é dever nosso enquanto cidadão, estar apontando os erros. Pode ser que apontemos os erros do vizinho, que a gente não queria apontar, mas é nosso dever fazer isso. Acho que todo mundo junto no processo temos condição de fazer dessa área, uma área muito melhor do que foi e do que está sendo agora.

Fernando Protta – Só para concluir, quero dizer que o município está investindo um dinheiro num sistema de informações ambientais. É um mapeamento feito por imagem de satélite, geo tecnologia, geo processamento e além disso haverá controle de qualidade e da quantidade de água de todas as bacias hidrográficas do município. Está sendo feito um projeto piloto na bacia que chama-se Folha Larga, um córrego que nasce na zona rural do município, depois ele passa pela favela do Caetetuba e deságua no Rio Atibaia. As próximas duas bacias que estaremos incluindo serão a bacia do Onofre que nasce na Serra do Itapetinga, no bairro do portão, no Clube da Montanha e deságua também no Rio Atibaia, percorre toda a extensão da Rodovia Fernão Dias até o Rio Atibaia onde o município já utiliza desse córrego para abastecimento público, então é importante que se monitore qualidade e quantidade de água dessa bacia, e a outra bacia é a bacia do Itapetinga que nasce na serra e na verdade abrange outros córregos que passam no centro da cidade. E esse processo vai avançando até que a gente consiga cobrir todo o território do município. Mas é um investimento que o município está fazendo através de projeto do Fehidro – Fundo Estadual de Recursos Hídricos e que vai se ampliando ao longo dos anos, e que queremos até o final do governo do Dr. Denig estar com todo esse mapeamento feito, por bacia hidrográfica do município.

David Boal – Quero agradecer a presença da Adalice Pinto João e do Sargento Lucio Alves Santos que vieram de Santos só para prestar esclarecimentos para vocês. Mais alguma consideração? Então, em nome da administração municipal, muito obrigado e bom final de semana.

David Boal – Ouvidor Geral do Município e Coordenador das Audiências Públicas da Prefeitura da Estância de Atibaia.

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/09
SERVIÇOS DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE POMBOS
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que estiveram presentes à sessão de pregão presencial as empresas: ***AMBIENTAL SUDESTE CONTROLE DE PRAGAS LTDA – ME, BONSAI DEDETIZADORA E DESCUPINIZADORA LTDA – ME PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA – ME, CONTROLE OPERACIONAL DE PRAGAS AMBIENTAL LTDA – EPP, SOLARIS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA – ME, SGS PESTCONTROL CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA – ME e B N CONTROLE DE PRAGAS SC LTDA - EPP,*** para prestação de serviço de desinsetização, desratização e Controle de pombos nas áreas internas e externas das das dependências do SAAE, conforme especificados no anexo I e II do Edital.
As licitantes apresentaram propostas para o lote I iniciais e mínimos em negociação, sendo ***CLASSIFICADAS*** e a empresa ***– B N CONTROLE DE PRAGAS SC LTDA - EPP ,*** foi ***HABILITADA*** por ter atendido ao Edital na íntegra. O lote II foi fracassado.
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ***ADJUDICOU*** o objeto do lote I à empresa vencedora.
Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 13 de novembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
- Superintendente -
ZILDA APARECIDA DOS SANTOS ABREU
Pregoeira -

Publicado novamente por ter sido publicado equivocadamente na edição do dia 14/11/2009.

PORTARIA Nº 337/2009 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

A Portaria nº 331/2009 - SRH, publicada na Edição nº 1120 – Ano XIII, de 18 de novembro de 2009, do Imprensa Oficial da Estância de Atibaia:

Onde se lê: ***NOMEAR***

O Sr. ***ANDRE LUÍS SOUZA GOMES****, portador da cédula de identidade RG nº 20.285.545-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 288.804.118-96, para ocupar, em comissão, o emprego de* ***Assessor de Gestão e Controle,*** *na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.*

Leia-se: ***NOMEAR***

O Sr. ***ANDRE LUÍS SOUZA GOMES****, portador da cédula de identidade RG nº 20.285.545-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 288.804.118-96, para ocupar, em comissão, o emprego de* ***Assessor de Gestão Pública,*** *na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 20 de novembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

PORTARIA Nº 338/2009 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

A Portaria nº 332/2009 - SRH, publicada na Edição nº 1120 – Ano XIII, de 18 de novembro de 2009, do Imprensa Oficial da Estância de Atibaia:

Onde se lê: ***EXONERAR, a pedido***

Com seus efeitos retroativos ao dia 17 de novembro de 2009, a Sra. ***MARIA REGILENA DO PRADO****, portadora da cédula de identidade RG nº 6.337.801 e inscrita no CPF/MF sob o nº 166.164.056-72, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 91/2009 - SRH, no emprego de* ***Chefe do Setor de Programas Sociais,*** *na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.*

Leia-se: ***NOMEAR***

Com seus efeitos retroativos ao dia 17 de novembro de 2009, a Sra. ***MARIA REGILENA DO PRADO****, portadora da cédula de identidade RG nº 6.337.801 e inscrita no CPF/MF sob o nº 166.164.056-72, para ocupar, em comissão, o emprego de* ***Chefe do Setor de Creches,*** *na Secretaria de Educação,* ***revogando-se*** *a Portaria nº 91/2009 - SRH.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 20 de novembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 339/2009 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

A Portaria nº 333/2009 - SRH, publicada na Edição nº 1120 – Ano XIII, de 18 de novembro de 2009, do Imprensa Oficial da Estância de Atibaia:

Onde se lê: ***EXONERAR, a pedido***

Com seus efeitos retroativos ao dia 17 de novembro de 2009, o Sr. ***SAYMON AUGUSTO BARBOSA****, portador da cédula de identidade RG nº 44.159.513-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 368.925.028-57, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 88/2009 - SRH, no emprego de* ***Chefe do Setor de Benefícios Assistenciais,*** *na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.*

Leia-se: ***NOMEAR***

Com seus efeitos retroativos ao dia 17 de novembro de 2009, o Sr. ***SAYMON AUGUSTO BARBOSA****, portador da cédula de identidade RG nº 44.159.513-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 368.925.028-57, para ocupar, em comissão, o emprego de* ***Assessor V,*** *no Gabinete do Prefeito,* ***regovando-se*** *a Portaria nº 88/2009 - SRH.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 20 de novembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 340/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 23 de novembro de 2009, a Sra. LENITA FERREIRA DE MORAES, portadora da cédula de identidade RG nº 4.769.993-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 033.116.578-37, para ocupar, em comissão, o emprego de agente político de Secretário Adjunto, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 20 de novembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 341/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 23 de novembro de 2009, o Sr. JOSÉ APARECIDO BARBOSA, portador da cédula de identidade RG nº 19.264.959 e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.126.978-14 para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Almoxarifado, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 20 de novembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 342/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 23 de novembro de 2009, o Sr. BRUNO CAMPOS DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 35.372.199-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 386.976.598-14, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Transporte Interno, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 20 de novembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 343/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 17 de novembro de 2009, a Sra. LÚCIA ALVES, portadora da cédula de identidade RG nº 27.655.739-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 177.086.798-85, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Benefícios Assistenciais, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE

Poder Executivo

ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 20 de novembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 344/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 17 de novembro de 2009, a Sra. CLAUDETE DE MATTOS BASTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 6.593.454 e inscrita no CPF/MF sob o nº 713.545.308-53, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Programas Sociais, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 20 de novembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 345/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 23 de novembro de 2009, o Sr. ERICSSON NÉRI DE SANTANA, portador da cédula de identidade RG nº 27.655.739-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 177.086.798-85, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor III, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 20 de novembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 1.699/69

P O R T A R I A Nº 2.932-GP
de 19 de novembro de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. artigo 101, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município,* ***DESIGNA*** *a* ***Sra. Márcia Cavazana Nogueira****, ocupante do cargo de Diretora Administrativa para substituir o* ***Sr. José Francisco Alves Pinto****, Diretor Superintendente, ambos do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, acumulando a Diretoria Administrativa, no período de 25 de novembro de 2009 a 06 de dezembro de 2009, por motivo de missão no exterior.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de novembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. nº 10.471/83 - Vol. XI

DECRETO Nº 6.021
de 18 de novembro de 2009

Dispõe sobre o valor da UVRM – Unidade de Valor de Referência Municipal, para vigorar no exercício de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1º - Nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 380, de 26 de dezembro de 2001, com a redação dada pela Lei Complementar nº 586, de 19 de dezembro de 2008, a UVRM – Unidade de Valor de Referência Municipal, para vigorar no exercício de 2010, fica fixada em R$ 2,0957.

Art. 2º - O valor apurado, constante do Art. 1º, resultou da aplicação de 4,1666% referente ao índice de variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo o período de 1º de novembro de 2008 a 31 de outubro de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro 2010.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de novembro de 2008.

- José Bernardo Denig –
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. 1.699/69

D E C R E T O N° 6.022
de 18 de novembro de 2009

Dispõe sobre a atualização da gratificação pelo exercício das atividades de Pregoeiro de que trata a Lei Complementar nº 546, de 08 de novembro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o índice IPC-FIPE acumulado de 01 de novembro de 2008 a 31 de outubro de 2009 corresponde à 3,74% (três vírgula setenta e quatro por cento),

DECRETA

Art. 1º - Para o exercício de 2010, passa a vigorar o seguinte valor para a gratificação pelo exercício das atividades de Pregoeiro: R$ 55,48 (cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindos seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERONIMO DE CAMARGO", aos 18 de novembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Francisco Alves Pinto –
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE -
SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 21 de novembro de 2009 - nº 1121 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

(Proc. Nº 1.783/09)

D E C R E T O N° 6.023
de 18 de novembro de 2009

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.816.080,00 (hum milhão, oitocentos e dezesseis mil e oitenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.698 de 02 de dezembro de 2008, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 1.816.080,00 (hum milhão, oitocentos e dezesseis mil e oitenta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
01 Gabinete do Prefeito
04.122.0002.1001 Obras e Instalações
14-4490.51.....R$ 14.000,00
04.122.0002.2002 Manutenção da Unidade
20-3390.39.....R$ 9.000,00
04.122.0086.2089 Contratação de Estagiários
21-3390.36.....R$ 1.000,00

07 Coord.Especial de Segurança Alimentar e Nutricional
04.306.0109.2002 Manutenção da Unidade
526-3390.39.....R$ 30.000,00

04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.123.0011.1002 Equipamento e Material Permanente
63-4490.52.....R$ 5.000,00
04.123.0086.2089 Contratação de Estagiários
71-3390.36.....R$ 4.000,00

05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 Secretaria e Dependências
04.122.0016.1002 Equipamento e Material Permanente
77-4490.52.....R$ 5.500,00
04.122.0016.2002 Manutenção da Unidade
78-3190.11.....R$ 8.000,00
04.122.0086.2089 Contratação de Estagiários
86-3390.36.....R$ 5.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02 Divisão de Ensino Fundamental / EJA
12.361.0027.1035 OCA–Orçam.da Criança e do Adolescente/Investimento
115-4490.52.....R$ 280.000,00
12.361.0027.2106 Assistência Médica / OCA
127-3390.39.....R$ 9.000,00
12.361.0027.2107 Vale Transporte / OCA
128-3390.39.....R$ 4.000,00
03 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica FUNDEB
12.361.0028.1024 Construção, Ampl.e Reforma de Escolas / OCA
134-4490.51.....R$ 7.100,00
12.365.0028.1035 OCA – Orçam.da Criança e do Adolescente/Investimento
148-4490.51.....R$ 25.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.301.0036.2002 Manutenção da Unidade
209-3390.39.....R$ 128.000,00
10.301.0036.2011 Cesta Básica
212-3390.39.....R$ 3.000,00
10.301.0036.2019 Medicamentos
213-3390.30.....R$ 80.000,00
10.301.0036.2028 Contribuição ao PASEP
215-3390.47.....R$ 57.000,00

09 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
01 Secretaria e Dependências
15.452.0042.2002 Manutenção da Unidade
274-3390.39.....R$ 86.000,00
15.452.0042.2022 Iluminação Pública
275-3390.39.....R$ 235.000,00
15.452.0086.2089 Contratação de Estagiários
279-3390.36.....R$ 4.000,00

10 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0046.1002 Equipamento e Material Permanente
283-4490.52.....R$ 70.000,00

11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 Secretaria e Dependências
23.691.0052.1001 Obras e Instalações
310-4490.51.....R$ 10.000,00
23.691.0052.1002 Equipamento e Material Permanente
311-4490.52.....R$ 7.000,00

12 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
01 Secretaria e Dependências
27.812.0055.1002 Equipamento e Material Permanente
320-4490.52.....R$ 42.900,00
27.812.0055.2002 Manutenção da Unidade
323-3390.30.....R$ 22.900,00
325-3390.39.....R$ 29.700,00
27.812.0055.2018 Subvenção a Liga Atibaiense de Futebol
326-3350.43.....R$ 20.000,00

14 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
01 Departamento de Segurança Pública
06.181.0066.2002 Manutenção da Unidade
411-3390.39.....R$ 5.000,00

03 Corpo de Bombeiros
06.181.0099.1002 Equipamento e Material Permanente
431-4490.52.....R$ 9.000,00

15 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
01 Secretaria e Dependências
04.128.0086.2089 Contratação de Estagiários
443-3390.36.....R$ 1.000,00

16 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
01 Secretaria e Dependências
20.605.0073.1002 Equipamento e Material Permanente
452-4490.52.....R$ 2.000,00
20.605.0073.2002 Manutenção da Unidade
457-3390.36.....R$ 3.000,00
458-3390.39.....R$ 4.000,00
20.606.0100.2040 Consórcio Pró–Estrada
465-3370.41.....R$ 100.000,00

17 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
02 Departamento de Eventos
13.392.0077.2002 Manutenção da Unidade
482-3390.36.....R$ 9.000,00
13.392.0077.2060 Promoção de Eventos
484-3390.39.....R$ 120.000,00

18 SECRETARIA DE TURISMO E DEPENDÊNCIAS
01 Secretaria e Dependências/FUNTUR
23.695.0078.2002 Manutenção da Unidade
493-3390.39.....R$ 9.500,00

19 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 Despesas Diversas da Administração
04.122.0105.2028 Contribuição ao PASEP
501-3390.47.....R$ 40.000,00

20 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
01 Secretaria e Dependências
04.131.0111.2002 Manutenção da Unidade
537-3390.30.....R$ 4.500,00
539-3390.39.....R$ 8.000,00

21 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
01 Secretaria e Dependências
26.782.0112.1002 Equipamento e Material Permanente
542-4490.52.....R$ 120.000,00
26.782.0112.2002 Manutenção da Unidade
547-3390.39.....R$ 8.000,00

02 Fundo de Assistência ao Trânsito
26.782.0067.1013 Vigilância, Patr.e Monitoramento
551-4490.52.....R$ 3.000,00
26.782.0069.2002 Manutenção da Unidade
556-3390.39.....R$ 80.980,00
557-3390.39.....R$ 87.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 1.434.080,00 (hum milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil e oitenta reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.129.0015.1006 Dívida Ativa
76-4490.52.....R$ 9.000,00

05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 Secretaria e Dependências

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 21 de novembro de 2009 - nº 1121 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

04.122.0016.2002 Manutenção da Unidade
80-3390.30.....R$ 5.500,00
82-3390.39.....R$ 13.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
03 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica FUNDEB
12.361.0028.2091 OCA-Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
138-3390.30.....R$ 25.000,00
140-3390.39.....R$ 7.100,00

04 Divisão de Educação Infantil
12.365.0029.2107 Vale Transporte / OCA
184-3390.39.....R$ 4.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.302.0097.1044 Aquisição de Equipamentos – OP
237-4490.52.....R$ 128.000,00

09 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
01 Secretaria e Dependências
15.452.0042.2002 Manutenção da Unidade
272-3390.30.....R$ 90.000,00

11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 Secretaria e Dependências
23.691.0052.2002 Manutenção da Unidade
315-3390.36.....R$ 4.000,00
316-3390.39.....R$ 3.000,00

12 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
01 Secretaria e Dependências
27.812.0055.1001 Obras e Instalações
319-4490.51.....R$ 18.350,00
27.812.0055.2002 Manutenção da Unidade
324-3390.36.....R$ 400,00
27.812.0055.2041 Subvenção Liga Atibaiense Futsal
327-3350.43.....R$ 10.000,00
27.812.0056.2066 Juventude Ativa / OCA
328-3390.39.....R$ 100,00
27.812.0057.2095 Corrida da Fogueira – Contra Partida
332-3390.39.....R$ 6.000,00
27.812.0058.2071 Terceira Idade Ativa
333-3390.39.....R$ 1.300,00
27.812.0096.2091 OCA–Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
336-3390.39.....R$ 36.050,00
27.812.0097.2122 Pratique Esportes – OP / OCA
339-3390.39.....R$ 22.750,00
27.813.0060.2088 Lazer e Recreação / OCA
340-3390.39.....R$ 1.800,00
27.813.0097.2123 Lazer e Recreação – OP / OCA
341-3390.36.....R$ 8.750,00

14 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
01 Departamento de Segurança Pública
06.181.0066.2002 Manutenção da Unidade
409-3390.30.....R$ 5.000,00

03 Corpo de Bombeiros
06.181.0099.2002 Manutenção da Unidade
432-3390.30.....R$ 9.000,00

15 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
01 Secretaria e Dependências
04.128.0071.2002 Manutenção da Unidade
441-3390.39.....R$ 53.000,00
04.331.0071.2010 Assist.Médico Hospitalar ao Serv.Público
445-3390.39.....R$ 9.000,00
04.331.0071.2011 Cesta Básica
446-3390.39.....R$ 3.000,00

17 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
01 Secretaria e Dependências
13.392.0097.2134 Circuito Cultural nos Bairros – OP
475-3390.39.....R$ 7.000,00

02 Departamento de Eventos
13.392.0097.2136 Promoção de Festas nos Bairros – OP
487-3390.39.....R$ 2.000,00

18 SECRETARIA DE TURISMO E DEPENDÊNCIAS
01 Secretaria e Dependências/FUNTUR
23.695.0079.2057 Atibaia é Nossa
498-3390.39.....R$ 4.500,00
23.695.0080.1052 Centro Novo
499-4490.51.....R$ 5.000,00

19 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 Despesas Diversas da Administração
28.843.0103.2029 Juros da Dívida Contratada
506-3290.21.....R$ 846.000,00

21 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
01 Secretaria e Dependências
26.782.0112.1001 Obras e Instalações
541-4490.51.....R$ 9.000,00
26.782.0112.2002 Manutenção da Unidade
545-3390.30.....R$ 24.800,00

02 Fundo de Assistência ao Trânsito
26.782.0069.1001 Obras e Instalações
549-4490.51.....R$ 4.500,00
26.782.0069.1002 Equipamento e Material Permanente
550-4490.52.....R$ 42.180,00
26.782.0069.2002 Manutenção da Unidade
554-3390.30.....R$ 16.000,00

Art. 3º– O valor de R$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:
Nº**1919.15.00.00–**Multas Previstas na Legisl. de Trânsito.....R$ 87.000,00
Nº**1722.01.01.00**–Cota Parte do ICMS.....
.....R$ 295.000,00

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de novembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Paulo Fernando Serrano Catta Preta -
CHEFE DE GABINETE

- Marianne da Costa Antunes Leite -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- Ismael Antonio Fernandes -
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

- José Roberto Tricoli -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Silvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Fábio José Oliveira Magro -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Humberto Rosente -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- Edson Antonio Gonçalves -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- Fábio Aguiar Menezes -
SECRETÁRIO DE TURISMO

- Adriana Catta Preta Leclerc -
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

- Cláudia Maria Nogueira -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

- Aparecida Borges Navarro -
COORDENADOR ESPECIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 15/09
de 16 de novembro de 2.009

Nomeia o vereador Rodrigo Parras, para membro da Comissão Especial de Inquérito criada para apurar fato determinado pertinente aos cargos de Secretário Político (Agente Político) do Município de Atibaia, em virtude de vaga aberta com a licença da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Josué Luiz de Oliveira, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 32, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno desta Casa, nomeia o vereador Rodrigo Parras, para membro da Comissão Especial de Inquérito, criada para apurar fato determinado pertinente aos cargos de Secretário Político (Agente Político) do Município de Atibaia, em virtude de vaga aberta com a licença da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, para ocupar o emprego de agente político de Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social na Prefeitura da Estância de Atibaia.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 16 DE NOVEMBRO DE 2.009

JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado e arquivado na Secretaria, em data supra.

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 16/09
de 16 de novembro de 2.009

Designa o Senhor Rodrigo Parras, para membro das seguintes Comissões Permanentes: Constituição Justiça e Redação; Obras e Serviços Públicos e Legislação Participativa, em virtude de vaga aberta com a licença da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano e dá outras providências.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Josué Luiz de Oliveira, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 27, inciso V, alíneas "a" e "h" bem como o art. 119 do Regimento Interno desta Casa, nomeia o Senhor RODRIGO PARRAS para membro das seguintes Comissões Permanentes: Constituição Justiça e Redação, Obras e Serviços Públicos e Participação Legislativa em virtude da vaga aberta com a licença da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 16 DE NOVEMBRO DE 2.009

JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado e arquivado na Secretaria, em data supra.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 017/09
De 17 de novembro de 2.009

Nomeia Comissão Temporária de Vereadores para emitir parecer à "Proposta de Honraria".-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Josué Luiz de Oliveira, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 286 do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Temporária de vereadores, composta pelos seguintes membros:

Saulo Pedroso de Souza
Francisco Antônio Rodrigues Almendra
Rodrigo Parras
Dr. José Paulo Teixeira
Dr. Ubiratan Fernandes de Oliveira

A Comissão tem por finalidade, examinar e dar parecer dentro de 15 dias, à "Proposta de Honraria" encaminhada pelos vereadores Wilson de Vasconcelos Veiga, Emil Ono, Francisco Antônio Rodrigues Almendra, Prof. Wanderley Silva de Souza, Dr. José Paulo Teixeira e Saulo Pedroso de Souza.
Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2.009

JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado e arquivado na Secretaria, em data supra.

ERRATA

Torna sem efeito a publicação ocorrida no dia 14 de novembro de 2.009, no Imprensa Oficial nº 1119 pertinente ao Ato da Presidência nº 15/09, tendo em vista equívoco na sua publicação.

PORTARIA nº 068/09
De 12 de novembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Josué Luiz de Oliveira usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** o Sr. **Jeferson Lopes Zacco** – Técnico Administrativo, para **substituir** a Sra. **Maria Teresa N. S. Silva** – Chefe da Divisão Administrativa, durante 04 dias de afastamento regular, retroativo a 10 de novembro de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 12 dias de novembro de 2009

Publique-se
Arquive-se

Josué Luiz de Oliveira
Presidente

Ciente e de acordo:
Jeferson Lopes Zacco

PORTARIA Nº 069/2009
De 17 de novembro de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Josué Luiz de Oliveira**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a" , combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a " do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEIA o Sr. Elder Bezerra Rodrigues** para o emprego em comissão de **Assessor Parlamentar,** com vencimentos de R$ 2.043,00 (dois mil e quarenta e três reais) a partir de 17 de novembro de 2009.

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 17 dias do mês de novembro de 2009

Publique-se
Arquive-se

Josué Luiz de Oliveira
Presidente

Ciente e de acordo:
Elder Bezerra Rodrigues

PORTARIA Nº 070/2009
De 17 de novembro de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Josué Luiz de Oliveira**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a" , combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a " do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista o Artigo 33 da Resolução nº 02/2005, **NOMEIA o Sr. Alexandre dos Prazeres Maria** para o emprego em comissão de **Assessor Político Parlamentar,** com vencimentos de R$ 1.842,00 (hum mil, oitocentos e quarenta e dois reais) a partir de 17 de novembro de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 17 dias do mês de novembro de 2009

Publique-se
Arquive-se

Josué Luiz de Oliveira
Presidente

Ciente e de acordo:
Alexandre dos Prazeres Maria

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

1. PROJETO DE LEI Nº 157/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Declara de Utilidade Pública, a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Educador Paulo Freire; 1ª discussão, maioria simples-(Regime de urgência);

2. PROJETO DE LEI Nº 159/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEF Professora "Therezinha do Menino Jesus Silveira Campos Sirera"; 1ª discussão, maioria simples-(Regime de urgência);

3. PROJETO DE LEI Nº 160/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEF Doutor "José Aparecido Ferreira Franco"; 1ª discussão, maioria simples-(Regime de urgência);

4. PROJETO DE LEI Nº 137/09, de autoria do vereador Emil Ono, que Declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada "Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Independência"; 1ª discussão, maioria simples;

5. PROJETO DE LEI Nº 149/09, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que Declara de Utilidade Pública a Sociedade Civil Carmelitas de São José sito à Rodovia Fernão Dias, km 51, sem número- Bairro do Portão; 1ª discussão, maioria simples;

6. PROJETO DE LEI Nº 169/09, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que Declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada Grêmio Acadêmicos do Cerejeiras; 1ª discussão, maioria simples;

7. PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 146/09, de autoria da Mesa Diretiva, que altera os números dos artigos 97 e 98 da Lei Orgânica do Município, identificados como erros de digitação;1º turno, votação nominal, 2/3;

Atenciosamente
JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Of. Conv. Nº 023/09-Div.Leg.
Atibaia, 17 de novembro de 2.009

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 23 de novembro de 2.009,** após a Sessão Ordinária, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes projetos:

1. PROJETO DE LEI N° 143/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Estabelece normas sobre a ordenação dos elementos urbanos que compõem a paisagem urbana da Estância de Atibaia. 1ª discussão, maioria simples (Regime de urgência)

2. PROJETO DE LEI N° 144/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Disciplina o comércio e a prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos do município da Estância de Atibaia -originado de anteprojeto da (Vereadora licenciada Georgina Ap. Pitocco Piniano);1ª discussão, maioria simples (Regime de urgência)

3. PROJETO DE LEI Nº PROJETO DE LEI Nº 157/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Declara de Utilidade Pública, a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Educador Paulo Freire; 2ª discussão, maioria simples-(Regime de urgência);

4. PROJETO DE LEI Nº 159/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEF Professora "Therezinha do Menino Jesus Silveira Campos Sirera"; 2ª discussão, maioria simples-(Regime de urgência);

5. PROJETO DE LEI Nº 160/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEF Doutor "José Aparecido Ferreira Franco"; 2ª discussão, maioria simples-(Regime de urgência);

6. PROJETO DE LEI Nº 137/09, de autoria do vereador Emil Ono, que Declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada "Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Independência"; 2ª discussão, maioria simples

7. PROJETO DE LEI Nº 149/09, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que Declara de Utilidade Pública a Sociedade Civil Carmelitas de São José sito à Rodovia Fernão Dias, km 51, sem número- Bairro do Portão; 2ª discussão, maioria simples;

8. PROJETO DE LEI Nº 169/09, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que Declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada Grêmio Acadêmicos do Cerejeiras; 2ª discussão, maioria simples;

JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente

Poder Legislativo

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2.009

1. PROJETO DE LEI Nº 035/09, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, que institui a obrigatoriedade de uso do nome do Bairro do Maracanã ao atual bairro Caioçara, tendo em vista que não há nenhum registro oficial, que institua tal denominação, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Aprovado o parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação na Sessão do dia 08.06.09. Convoque-se audiência pública para o assunto. (90 dias do projeto vence em 16/09/09). Na sessão do dia 10/08/09 foi aprovado requerimento do vereador Francisco A.R. Almendra e outros onde solicitou ao Senhor Prefeito que não seja convocada audiência pública, para a mudança do nome do Bairro do Maracanã ao atual bairro Caioçara.

2. PROJETO DE LEI Nº 084/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação do art. 2º da lei nº 3523 de 09 de fevereiro de 2.006, que autoriza o fechamento normalizado de loteamentos, vilas e ruas sem saída situadas em áreas predominantemente residenciais, estabelecendo o acesso a essas áreas, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Prazo do projeto: 28/10/09- Regime de urgência. Enviado ofício do relator vereador José Paulo Teixeira, solicitando informações. Encontra-se na Comissão de Justiça, aguardando resposta de ofício enviado ao Senhor Prefeito.

3. PROJETO DE LEI Nº 128/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre o programa de reciclagem de madeiras e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Planejamento e Finanças. vencimento do projeto: 15/12/09. As Comissões de Justiça e Educação já se manifestaram, segue para a Comissão de Planejamento. A Comissão de Justiça já exarou parecer. Segue para a Comissão de Finanças. Retiradopelo autor em 13/11/09.

4. PROJETO DE LEI Nº 129/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o Plano Municipal de Habitação- PMH, regulamenta a política setorial de habitação no município em conformidade com a Lei Complementar nº 507, de 05 de outubro de 2.006- Plano Diretor da Estância de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras e Finanças. Prazo do Projeto: 15/12/09. Encontra-se na Comissão de Justiça.Aguardando resposta de ofício enviado ao Presidente para encaminhar ao Senhor Prefeito, solicitando o envio de um técnico para dirimir dúvidas a respeito do projeto,

5. PROJETO DE LEI Nº 132/09, de autoria do vereador Pedro Maturana que dispõe sobre a proibição de celulares durante o horário de aulas nas escolas municipais de Atibaia; às Comissões de Justiça e Educação. Prazo do projeto: 15/12/09. Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a Comissão de Educação.

6. PROJETO DE LEI Nº 133/09, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que institui o projeto "Câmara Musical", voltado para a divulgação dos artistas da cidade de Atibaia, objetivando a promoção de uma integração da população com a Câmara Municipal e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto: 15/12/09. Aguardando parecer do Jurídico. A Comissão de Justiça já exarou parecer, segue para a Comissão de Educação. Retirado pelo autor em 17/11/09

7. PROJETO DE LEI Nº 135/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos como bares, restaurantes e similares que cobram taxa de serviço de seus clientes, informar em seu cardápio, tabela de preço e afins, a seguinte informação: "Este estabelecimento repassa a taxa de serviços aos seus funcionários".; às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças. Prazo do Projeto: 15/12/09. As Comissões de Justiça e Saúde já exararam parecer, segue para a Comissão de Cidadania. As Comissões já exararam parecer.

8. PROJETO DE LEI N° 136/09 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2010, no valor de R$ 247.950.000,00 (duzentos e quarenta e sete milhões e novecentos e cinquenta mil reais). De conformidade com o artigo 277 do Regimento Interno publique-se. Após à Divisão Legislativa onde permanecerá à disposição para emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis (11/11/09). À Comissão de Finanças. As Emendas já foram apresentadas. Aguardando parecer da Comissão de Finanças.

9. PROJETO DE LEI 137/09 – de autoria do Vereador Emil Ono, Declara de Utilidade Pública a Entidade sem fins lucrativos denominada "Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Independência". Às Comissões de Justiça e Finanças. (vence em 19/02/2010). Encontra-se na Comissão de Justiça.Aprovados os pareceres das comissões na sessão do dia 16/11/09, à ordem do dia da próxima sessão em 1ª discussão. Após, às Sessões extraordinárias do mesmo dia.

10. PROJETO DE LEI N° 138/09 – de autoria do Vereador Wanderley Silva de Souza, Declara de Utilidade Pública o Clube Atlético Atibaia. Às Comissões de Justiça e Finanças. (vence em 19/02/2010). Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a Comissão de Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças.

11. PROJETO DE LEI N° 139/09 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Dispõe sobre o Programa de Inspeção Veicular no Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Planejamento, Educação e Finanças. A Comissão de Justiça já exarou parecer, segue para a Comissão de Obras e Serviços Públicos. (vence em 19/02/2010). Retirado pelo autor em 13/11/09.

12. PROJETO DE LEI N° 140/09 – de autoria do Vereador José Luiz de Oliveira, Dispõe sobre a Exploração do Lixo Público que é coletado no Município. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Educação, Planejamento e Finanças. (vence em 19/02/2010). A Comissão de Justiça já exarou parecer, segue para a Comissão de Serviços Públicos. Retirado pelo autor em 13/11/09.

13. PROJETO DE LEI N° 141/09, de autoria do Vereador Saulo Pedroso de Souza, Dispõe sobre o parcelamento administrativo de multas de trânsito no Município e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.

14. PROJETO DE LEI N° 143/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Estabelece normas sobre a ordenação dos elementos urbanos que compõem a paisagem urbana da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 23/11/09- Regime urgência- vencimento do projeto: 27/11/09.

15. PROJETO DE LEI N° 144/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Disciplina o comércio e a prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos do município da Estância de Atibaia (originado de anteprojeto da Vereadora licenciada Georgina Ap. Pitocco Piniano). Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça para parecer.Segue

Poder Legislativo

para a pauta das sessões extraordinárias do dia 23/11/09- Regime urgência- vencimento do projeto: 27/11/09.

16. PROJETO DE LEI N° 145/09, de autoria do Vereador Pedro Maturana, dispõe sobre denominação de logradouro público. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a Comissão de Finanças.

17. PROJETO DE LEI N° 146/09, de autoria do Vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, Institui a instalação de assentos e bebedouros para o público nas agências bancárias, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. A Comissão de Justiça já exarou parecer, segue para a Comissão de Cidadania. As Comissões já exararam parecer.

18. PROJETO DE LEI N° 147/09, de autoria do Vereador Wanderley Silva de Souza, Dispõe sobre o auto atendimento para pessoas com deficiência visual, em toda a rede bancária. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça para relatar. Retirado pelo autor em 17/11/09.

19. PROJETO DE LEI N° 148/09, de autoria do Vereador Wanderley Silva de Souza, Proíbe a permanência de estudantes menores de 18 anos de idade sem apresentação de caderneta escolar, em casas de jogos eletrônicos de computadores chamadas de Lan House existentes no Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça para parecer.Encontra-se na Comissão de Justiça.

20. PROJETO DE LEI N° 149/09, de autoria do Vereador Wanderley Silva de Souza, Declara de Utilidade Pública a Sociedade Civil Carmelitas de São José sito à Rodovia Fernão Dias km 51 s/n° Bairro do Portão. Ás Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.Aprovados os pareceres das comissões na sessão do dia 16/11/09, à ordem do dia da próxima sessão em 1ª discussão.Após, às Sessões extraordinárias do mesmo dia.

21. PROJETO DE LEI N° 151/09, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a proibição da comercialização de carne pré-moída e embalada pelos supermercados, mercados, açougues e similares no Município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Saúde e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.

22. PROJETO DE LEI Nº 152/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que concede a isenção de pagamento do preço correspondente ao tempo de permanência em vias e logradouros públicos, nas áreas especiais de estacionamento, denominadas "zona Azul", na forma que especifica e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania, Parcelamento do solo e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.

23. PROJETO DE LEI Nº 153/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, objetivando a implantação de Central de penas e medidas alternativas, destinadas à execução do programa integrado de prestação de serviços à comunidade e de central de atendimento ao egresso e família, nos termos que especifica; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. **Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 16.11.09. Reirado da pauta por falta de parecer na Comissão de Finanças.**

24. PROJETO DE LEI Nº 154/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera o anexo IV, da Lei nº 3.744 de 30 de junho de 2.009, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2.010 e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.

25. PROJETO DE LEI Nº 155/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que declara de Utilidade Pública o Atibaia e Região Convention & Visitors- ARC&VB; às Comissões de Justiça e Finanças.Encontra-se na Comissão de Justiça.

26. PROJETO DE LEI Nº 156/09, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que dispõe sobre a obrigatoriedade da menção do valor total do custo da comunicação oficial do município da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.

27. PROJETO DE LEI Nº 157/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Educador Paulo Freire; às Comissões e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.Aprovados os pareceres das comissões na sessão do dia 16/11/09, à ordem do dia da próxima sessão em 1ª discussão.Após, às Sessões extraordinárias do mesmo dia.

28. PROJETO DE LEI Nº 158/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEF Professora Maria Helena Maria Ferraz; às Comissões de Justiça e Finanças.Encontra-se na Comissão de Justiça.

29. PROJETO DE LEI Nº 159/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEF Professora Therezinha do Menino Jesus Silveira Campos Sirera; às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.Aprovados os pareceres das comissões na sessão do dia 16/11/09, à ordem do dia da próxima sessão em 1ª discussão.Após, às Sessões extraordinárias do mesmo dia.

30. PROJETO DE LEI Nº 160/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da EMEF Doutor José Aparecido Ferreira Franco; às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.Aprovados os pareceres das comissões na sessão do dia 16/11/09, à ordem do dia da próxima sessão em 1ª discussão.Após, às Sessões extraordinárias do mesmo dia.

31. PROJETO DE LEI Nº 161/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade das consultas médicas realizadas no município ocorrerem no prazo máximo de 15 dias quando o paciente tiver idade igual ou superior a 70 anos; às comissões de justiça, saude e finanças.Encontra-se na Comissão de Justiça.

32. PROJETO DE LEI Nº 162/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre o Dia Municipal de Reciclagem; às Comissões de Justiça, Saude e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.

33. PROJETO DE LEI Nº 163/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a Associação Jardim Estância Brasil localizada no bairro Jardim Estância Brasil, às Comissões de Justiça e Finanças.Encontra-se na Comissão de Justiça.

34. PROJETO DE LEI Nº 166/09, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre denominação de praça, na Alameda Lucas Nogueira Garcêz; à Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

35. PROJETO DE LEI Nº 167/09, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre obrigatoriedade de empresas que operam ou que tenham estacionamentos, e que divulguem ter seguro para garantia dos automóveis estacionados, informarem o número da apólice e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

Poder Legislativo

36. PROJETO DE LEI Nº 168/09, de autoria do vereador Pedro Maturana, que institui o título de empresa amiga da terceira idade, para pessoas jurídicas, e o amigo da terceira idade, para pessoas físicas e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças.

37. PROJETO DE LEI Nº 169/09, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada Grêmio Recreativo Acadêmicos do Cerejeiras; às Comissões de Justiça e Finanças.Aprovados os pareceres das comissões na sessão do dia 16/11/09, à ordem do dia da próxima sessão em 1ª discussão.Após, às Sessões extraordinárias do mesmo dia.

38. PROJETO DE LEI Nº 170/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a realizar diretamente os proprietários de imóveis vazios, sem utilização, termo de permissão de uso do espaço, a título gratuito, podendo realizar nestes mesmos locais, eventos públicos a titulo gratuito;

39. PROJETO DE LEI Nº 171/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo a alienar, nos termos da lei nº 8666/93 a área de 792,00m2 situada na quadra 65 do loteamento Jardim das Cerejeiras; às Comissões de Justiça, Obras e Finanças.

40. PROJETO DE LEI Nº 172/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que dispõe sobre denominação de próprio municipal, no Bairro Rio Acima; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

41. PROJETO DE LEI Nº 173/09, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que decalra de Utilidade Pública a Associação Vencedor Invicto, na Rua Yunes Demétrio Sabag, 130; às Comissões de Justiça e Finanças.

42. PROJETO DE LEI Nº 174/09, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre denominação de praça no bairro Loanda; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

43. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que regulamenta o art. 97 da lei complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2.008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia dispondo sobre a regularização de edificações existentes ou em construção executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, parcelamento do solo, obras e finanças. Prazo do projeto: 12/11/09. Foi enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações.

44. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, regulamenta o art. 97 da lei complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2.008, que institui o código de urbanismo e meio ambiente da Estância de Atibaia e dá outras providências, dispondo sobre a regularização de parcelamentos do solo executados irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, parcelamento do solo, obras e finanças; prazo do projeto: vence em 12/11/09.Foi enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações.

45. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera o anexo I, do art. 2º da Lei Complementar nº 509, de 09 de outubro de 2.006, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças.

46. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que acrescenta o § 3º ao art. 23, da Lei Complementar nº 381, de 26 de dezembro de 2.001; às Comissões de Justiça e Finanças.

47. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 024/09, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha decisão referente ao contrato celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Hospital Novo de Atibaia S/A, julgado irregular; à Comissão de Finanças. Prazo: 22/11/09. A Comissão de Finanças exarou parecer que está aguardando resposta de informações para após dar continuidade aos procedimentos. Aguarde-se o parecer.

48. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 033/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de setembro de 2.009; à Comissão de Finanças. Aprovado o parecer da Comissão de Finanças na Sessão do dia 16/11/09. Ao Senhor Prefeito.

49. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 034/09, de autoria da Mesa Diretiva, que encaminha Balancete referente ao mês de outubro de 2.009; à Comissão de Finanças.

50. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 035/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de outubro de 2.009; à Comissão de Finanças.

51. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/09, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que altera o art. 33 da Resolução nº 02/05, de 14 de março de 2.005, para criar onze cargos de assessor político parlamentar, no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: 28/11/09

52. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/09, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que confere título de cidadão benemérito; de acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, nomeio Comissão Especial composta pelos seguintes vereadores: Wanderley Silva de Souza, Wilson de Vasconcelos Veiga, Pedro Maturana, Dr. José Paulo Teixeira e Emil Ono, para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor.

53. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/09, de autoria dos vereadores Wanderley Silva de Souza, Pedro Maturana e Emil Ono; De acordo com o art. 286 do Regimento Interno, nomeio Comissão Especial composta pelos seguintes vereadores: José Paulo Teixeira, Wilson de Vasconcelos Veiga, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Georgina Aparecida Pitocco Piniano, Francisco ª R. Almendra, para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor.

54. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/09, de autoria dos vereadores Wilson de Vasconcelos Veiga, Emil Ono, Francisco A.R. Almendra, Saulo Pedroso de Souza, José Paulo Teixeira, Wanderley Silva de Souza, que confere título de Cidadão Honrário; De acordo com o art. 286 do Regimento Interno, nomeio Comissão Especialcomposta pelos seguintes vereadores: Saulo Pedroso de Souza, Dr. Ubiratan Fernandes de Oliveira, Francisco A.R. Almendra, Rodrigo Parras, Dr. José Paulo Teixeira, para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor.

55. PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N° 146/09 – de autoria da Mesa, Altera os números dos artigos 97 e 98 da Lei Orgânica do Município de Atibaia, identificados com erros de digitação. À Comissão de Justiça.Após aprovação do parecer da Comissão de Justiça, em 16/11/09, segue para a pauta da Ordem do Dia em 1º turno, na próxima sessão de 23/11/09.

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo

Bom Jesus dos Perdões

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Mês de Novembro

AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS
a) Área de vetores e zoonoses

VICENTE JOSÉ AP. DA SILVA – AI 0044130615- Por manter animais (eqüinos) soltos causando incômodo à população. SOLUCIONADO
GIRO METAIS INDUSTRIAS - AI 0044130610 – Por não tomar as devidas medidas para evitar a proliferação do mosquito transmissor da dengue. SOLUCIONADO.
LUCIA NAOMI YAMAMOTO – AI 0044130613 - Por manter animais (cães) soltos causando incômodo à população. SOLUCIONADO

b) Área ambiental

GIRO METAIS INDUSTRIAS - AI 0044130611 – Por atear fogo em resíduos causando risco ao meio ambiente. SOLUCIONADO
BENEDITO GERALDO BUENO BARBOSA – 0044130494 – Por manter armazenagem inadequada de pneus, que ocasionem ou possa ocasionar risco ou dano à saúde da população. SOLUCIONADO

AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro, Liberação do Estabelecimento , de Produtos e de Equipamentos)

a) Área de vetores e zoonoses

ENTRADA DE SOLICITAÇÃO/ INICIAL Comércio varejista de alimentos

Prot. 381/09 – GHIOTTO E BINATTI – Comércio varejista de alimentos
Prot. 401/09 – REGINA AP. PEDRO DE ALCANTARA – Atividades relacionadas à saúde - **Deferido**
.
ENTRADA DE SOLICITAÇÃO/ RENOVAÇÃO

Prot.367/09 – AMIGO BICHO CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA – ME – **Deferido**

Prot. 397/09 - S. DOS SANTOS BARRETO BAR – ME - Comércio varejista de alimentos- **Deferido**

Prot. 412/09 – OTICA RETINA LTDA ME - Atividades relacionadas à saúde - **Deferido**

Prot. 390/09 – ROSÁLIA MORSI VAS – ME - Comércio varejista de alimentos- **Deferido**

Prot. 384/09 - ALDINEI MARIANO – ME - Comércio varejista de alimentos- **Deferido**

Prot. 383/09 – CASA DE CARNES SILVA E SILVEIRA - Comércio varejista de alimentos- **Deferido**

Prot. 382/09 – ISIDORO GASPAR ME - Comércio varejista de alimentos

Prot. 391/09 – R.C. DA SILVA - Comércio varejista de alimentos

Prot. 394/09 – JOÃO BATISTA DE SOUSA RAMOS – ME - Comércio varejista de alimentos

Prot. 407/09 – M.H. APARECIDA PINHEIRO BARBOSA – ME - Comércio varejista de alimentos

Prot. 411/09 – INDUSTRIA RAYMONDS LTDA – Comércio varejista de alimentos

Prot.395/09 – RAMIL CONVENIÊNCIAS LTDA - Comércio varejista de alimentos

Prot.386/09 – FRANCISCO LIMA – Atividades relacionadas à saúde

Prot. 387/09 – BERALDO & PAIVA DROGARIA LTDA – ME Comércio varejista de medicamentos

Prot. 410/09 – FABIO LUIS FARIA - Prestação de serviços de saúde

Prot. 405/09 – EDUARDO SHIN NAKAGAWA - Prestação de serviços de saúde

Bom Jesus dos Perdões
Retificação

Na Edição 1119 na página 30 – 14/11/09

Onde se lê:
Decreto nº. 062/2009
13 de novembro de 2009.

Leia-se:
Decreto nº. 062/2009
13 de outubro de 2009.

Bom Jesus dos Perdões
Retificação

Na Edição 1119 na página 30 – 14/11/09

Onde se lê:
Decreto nº. 063/2009.
13 de novembro de 2009.

Leia-se
Decreto nº. 063/2009
13 de outubro de 2009.

Bom Jesus dos Perdões

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS

MÊS DE OUTUBRO DE 2009

Boletim Diário de Tesouraria nº. 10/2009 data: 31/10/2009

R E C E I T A		D E S P E S A	
Saldos em Bancos em 2008:	14.482.813,12	Despesas Pagas ate dia anterior:	1.314.439,64
Saldo em Tesouraria em 2008:	0,00	Despesas pagas hoje.....:	0,00
Arrecadado ate dia anterior:	3.493.080,81	Saldo nos Bancos.....:	16.661.454,29
Arrecadado hoje.....:	22.242,50	Saldo na Tesouraria.....:	0,00
Total.....:	17.975.893,93	Total.....:	17.975.893,93

---------- Demonstração do Movimento de Caixa ----------

R E C E I T A S

Receita Orçamentária.....	0,00	
Receita Extraorçamentária	0,00	
Sub-Total.....	0,00	
Cancelamentos.....	0,00	0,00

D E S P E S A S

Restos a pagar	0,00	
Despesa Orçamentária...	0,00	
Despesa Extraorçamentária	0,00	
Sub-Total.....	0,00	
Cancelamentos.....	0,00	0,00

---------- Demonstrativo dos Saldos Bancários ----------

APLICAÇÃO	Saldo anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
BRADESCO S/A – INSTITUTO DE PREVIDENCIA	116.277,15	0,00	0,00	116.277,15
C.E.F.- INSTITUTO DE PREVIDENCIA	5.065.478,08	0,00	0,00	5.065.478,08
BANESPA S/A C/FUSESB	268.303,30	0,00	0,00	268.303,30
2C.E.FEDERAL-FDO PREV. SOC. (BJP)	2.607,98	0,00	0,00	2.607,18
BRADESCO S/A – FUNDO PREV. SOCIAL	14.643,18	0,00	0,00	14.643,18
C.E.F. COMPENS. PREVIDENCIÁRIA	1.523,36	0,00	0,00	1.523,36
BANCO DO BRASIL – FPS	11.192.621,24	0,00	0,00	11.192.621,24
Soma.....	16.661.454,29	0,00	0,00	16.661.454,29
Total dos Bancos.....	16.661.454,29	0,00	0,00	16.661.454,29